ANNO LXIX — SEXTA-FEIRA 21 DE JULHO DE 1893 — NUMERO 163

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Julho.

Foi declarada caduca a concessão feita ao coronel José Thomaz Pires Machado Portella para um engenho central no municipio de Muribeca, do Estado de Pernambuco.

— Os bancos abriram com a taxa de 11 d.

PARIS, 20 de Julho.

O governo francez enviou ao rei de Sião uma mensagem exigindo plenas satisfações pelas offensas feitas á França e pedindo pelo damno material uma indemnisação de tres milhões de francos.

Na Camara dos Deputados, sendo interpellado a respeito dos factos de Sião, o ministro dos negocios estrangeiros declarou que os direitos da França seriam respeitados; para o que o governo empregaria todos os esforços e procederia com toda energia para que fossem dadas á França as satisfações a que tem direito.

Proposto um voto de confiança ao governo em vista dessas declarações, foi esse voto approvado por unanimidade.

LONDRES, 20 de Julho.

Houve na City um pavoroso incendio, que destruio muitos predios.

Consta haver victimas.

Faltam pormenores.

NEW-YORK, 20 de Julho.

Noticias de Nicaragua dizem que Zavola foi proclamado presidente da republica.

A revolução parece aniquilada.

Continúa preso Lacasas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 1893

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista a lista de antiguidade dos juizes de direito organisada pelo Superior Tribunal de Justiça, resolve de conformidade com o art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 remover o juiz de direito bacharel Abdias de Oliveira do municipio de Gravatá para o de Nazareth com jurisdicção extensiva ao de Vicencia, devendo assumir o exercicio dentro do praso de 20 dias.—Communicou-se ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Holianda resolve considerar sem effeito o acto de 19 do corrente que removeu-o do municipio de Timbaúba para o de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina resolve prorogar por 60 dias a licença em cujo goso se acha o peticionario para tratar de sua saude, com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros, resolve promover ao posto de capitão commandante da mesma Companhia o actual tenente-commandante interino João Lopes Braga; ao de tenente coadjuvante o actual alferes coadjuvante interino Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos; e ao de alferes-almoxarife o actual 1º sargento almoxarife interino João Taysto Lugar.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, tendo em vista a informação da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros, a quem foi presente o requerimento do tenente João Lopes Braga, commandante interino da mesma Companhia, resolve conceder-lhe nos termos do § 1º do art. 35 do regulamento de 6 de Dezembro de 1887, 3 mezes de licença com soldo somente para tratamento de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—De accordo com a vossa informação n. 352, de 19 do corrente, autoriso-vos a mandardes pagar a José Leopoldo Bourgard, concessionario das linhas telephonicas do Estado, a quantia de 30$000, importancia da assignatura do apparelho telephonico collocado no edificio onde funccionou o Instituto Benjamin Constant, no trimestre de Janeiro a Março ultimo conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Communico-vos, a proposito, de vossa informação n. 337 de 17 do corrente, que nesta data autorisei o director geral das Obras Publicas a chamar concurrencia para a execução pelo § 37 do art. 1º do orçamento vigente dos reparos necessarios ao Theatro Santa Isabel exceptuados os que se referem as cadeiras e a substituição dos copos, palmatorias e cabides, que devem ser feitos por conta dos emprezarios das companhias que trabalham no mesmo theatro.

— Ao Exm. Sr. Bispo da Diocese de Olinda.—Attendendo ao que me solicitaram em officio de 7 de Dezembro de 1892, 10 e 31 de Janeiro e 10 de Fevereiro ultimos os prefeitos dos municipios de Quipapá, Vicencia e Afogados de Ingazeira, rogo providencieis para que os Revds. vigarios daquellas freguezias façam entrega dos cemiterios as respectivas municipalidades, a quem cabe a administração, nos termos do art. 129 § 4º da Constituição do Estado.

— Ao director das Obras Publicas.—Autoriso-vos, em resposta ao officio n. 192, de 30 de Dezembro findo, a chamardes concurrencia para a execução, pelo § 37 do art. 1º do orçamento vigente, dos reparos de que necessita o Theatro Santa Isabel, constantes do orçamento annexo ao citado officio; exceptuando os de ns. 9, 14, 15 e 16, que devem ser feitos por conta dos emprezarios das Companhias que trabalharem no referido Theatro.

Recommendo-vos, a proposito, que exerçaes melhor fiscalisação sobre esse edificio, de modo a serem indemnisados pelas ditas Companhias os estragos que se derem nas cadeiras que a elle pertencem e nos demais utensilios.

— Ao Dr. juiz de direito de S. Lourenço da Matta.—Em resposta ao vosso officio de 18 do corrente, ao qual acompanhou a consulta de José Francisco Telles de Mendonça, declaro-vos que em vista do art. 1º § 1º da lei n. 44 de 25 de Junho de 1892 é evidente que existe real e irremediavel incompatibilidade entre os cargos de escrivão privativo de orphãos e o de professor de instrucção primaria, conforme bem ponderastes no dito officio.

— Ao director do presidio de Fernando.—Em additamento ao officio de 20 de Abril findo, e em resposta ao vosso, de 22 do mesmo mez, communico-vos que nesta data segue o sentenciado militar José Moreira de Andrade, contemplado na relação dos 42 remettidos da Capital Federal com destino a esse presidio, o qual deixou de seguir no vapor passado conforme declarou o Sr. general commandante do 2º districto militar em officio de hoje datado sob n. 1888.

— Ao prefeito do municipio de S. Lourenço da Matta.—Declaro-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos que em face do art. 188 § 2º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888 e art. 1º § 1º da lei n. 44 de 25 de Junho de 1892, é evidente a incompatibilidade que existe entre os cargos de escrivão privativos de orphãos e o de professor publico de instrucção primaria desse municipio.

— Sr. presidente e membros do conselho municipal de Muribeca.—Em resposta ao vosso officio de 9 do corrente, declaro-vos que o art. 9 das Disposições Transitorias da lei n 52 de 3 de Agosto de 1892 deve ser entendido de accordo não só com o disposto no art. 5 das Disposições Transitorias do regulamento, expedido em 23 de Janeiro ultimo, para a execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, como tambem com a lei n. 64 de 6 de Abril findo que não marca verba para os vencimentos dos magistrados que houvessem de ser providos nos municipios que como esse são termos annexos.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. questor policial.—O Sr. governador manda communicar-vos que hoje approvou a proposta constante do vosso officio n. 453, de hontem datado.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.—O governador do Estado, em solução á consulta constante de vosso telegramma de 4 de Abril findo, manda remetter-vos a informação prestada sobre o assumpto pelo Dr. procurador geral do Estado, em officio de 10 do referido mez, junto por copia.

— Ao juiz de direito do municipio de Boa Vista.—O governador do Estado, manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 7 de Abril findo, que, estando constituido, desde 16 de Janeiro ultimo, esse municipio, ao respectivo prefeito cabe tomar as providencias que solicitastes, empregando para isso a guarda municipal, que já deve estar organisada.

— Ao prefeito do municipio de Quipapá.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que solicitou do Sr. Bispo Diocesano a expedição de ordens no sentido de ser entregue ao concelho desse municipio a administração dos cemiterios ahi existentes.

Assim ficam respondidos os vossos officio de 7 de Dezembro do anno passado e 31 de Janeiro ultimo.

— Igual ao prefeito de Vicencia e ao prefeito de Ingazeira.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O Sr. Governador manda communicar-vos que concedeu permissão a Jovino Barroso, Dr. Cicero Tercio e Felippe Santiago para irem até esse presidio.

Relatorio apresentado ao Governador do Estado, em Fevereiro do corrente anno, pelo Inspector de Hygiene, Dr. Rodolpho Galvão.

(*Continuação*)

A CIDADE

Repartição de Hygiene — Existe tal qual nos deixou o governo federal: funccionando em um predio alugado e sem commodos para a installação de um serviço mais completo; com um pessoal insufficiente, composto, apenas, do inspector, o ajudante, o secretario e um servente ou continuo; sem um laboratorio para analyses, sem verba para praticar o mais leve tratamento sanitario; sem attribuições definidas e sem meios de agir, é finalmente uma repartição inteiramente nulla, limitando-se ao papel de reclamante junto ao governador, o director das Obras Publicas e o prefeito do Recife.

Poucos dias depois de assumir o exercicio do cargo de inspector de hygiene, impressionado por esse estado precario do nosso serviço sanitario, dirigi ao Sr. governador o seguinte officio:

« Inspectoria da Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1892.—

« No intuito de acautelar de modo mais efficaz os interesses da Saúde Publica deste Estado, venho respeitosamente solicitar a vossa attenção para o que passo a expor com relação á necessidade que ha da creação de um laboratorio mixto, onde sejam examinadas as substancias alimentares destinadas ao consumo publico e onde tambem possam ser feitos estudos de bacteriologia, funccionando dito laboratorio como um annexo desta repartição e sob as vistas immediatas da Inspectoria.

« Effectivamente não existe no Estado um só estabelecimento, quer publico, quer particular em condições de se poder fazer n'elle qualquer exame consciencioso de chimica analytica, ou estudos, mesmo rudimentares, de bacteorologia, que, como sabeis, teem nos tempos hodiernos uma importancia transcendente para o conhecimento das causas de molestia em geral e particularmente da origem e prophylaxia das epidemias.

Por outro lado eu, conjucto de medidas constituindo a policia sanitaria que deve existir, como de facto existe, em qualquer sociedade civilisada para o fim de reprimir a fraude e a sophisticação das substancias alimentares, cada dia mais falsificadas, pelo desejo ganancioso de lucros excessivos, não pode ter applicação entre nós á falta de um laboratorio de analyses.

« Em taes condições me parece de grande necessidade a creação de um tal estabelecimento, cuja urgencia e utilidade não podem ser contestadas, convindo lembrar que não custará muito caro e que a despeza a fazer com acquisição dos utencilios e apparelhos cabe perfeitamente dentro dos recursos financeiros deste estado.

Em tempo esta Inspectoria, se for aceito o alvitre lembrado, apresentará a lista do que for preciso para a organisação em pé modesto, mas completo, de um laboratorio do genero de que trato.

Outra acquisição que se impõe igualmente como urgente e inadiavel é a de uma estufa para desinfecções pelo vapor sob pressão do systema Geneste & Herscher, engenheiros sanitarios e constructores do referido apparelho e de outros congeneres. Estas estufas preenchem completamente o fim a que se destinam e estão hoje adoptados por toda a parte com grande vantagem para a hygiene, e me parece que em uma capital como a nossa, a não existencia de um apparelho util vulgarisado deve ser com razão citada como uma prova flagrante do nosso deploravel atrazo em materia de applicações de engenharia sanitaria, que, diga se a verdade, é um ramo da hygiene applicada quasi inteiramente desconhecida entre nós. — *Rodolpho Galvão*. »

O Sr. governador convencido da necessidade que havia de dotar esta repartição com os meios de reprimir a fraude e impedir o desenvolvimento de molestias contagiosas, autorisou me a adquerir aquelles apparelhos; pelo que em data de 31 de Dezembro encarreguei a conhecida casa Kiefe Fréres, de Pariz de compral-os e expedil os no mais breve praso. D'aquelles senhores já recebi aviso de terem effectuado a compra, devendo tudo estar aqui por estes dias.

Uma vez dotada a repartição de hygiene com aquelles melhoramentos imprescendiveis, é preciso reformal-a e ampliar o seu serviço, dando-lhe uma organisação regular e um pessoal sufficiente para a boa execução da policia sanitaria do Estado, que precisa ser creada.

Mas essa reforma só póde ser feita, segundo penso, pela legislatura do Estado, a quem tomo a liberdade de offerecer umas bases que podem servir para a organisação de um projecto de lei. O plano, que vai appenso á este, como está concebido estende-se apenas á cidade e seus suburbios, mas se quizerem alargal-o pelo menos até á zona servida por estradas de ferro e navegação á vapor, pouco mais se gastará.

Poder-se-ia, por exemplo, dividir essa zona em um certo numero de districtos sanitarios, comprehendendo dois, trez e mais municipios, com um commissario de hygine retribuido e com as mesmas attribuições dos da capital. Mais tarde, a proporção que outros municipios mais longinquos fossem sendo servidos por vias de communicação mais rapidas e de accordo com os recursos do thesouro, podem-se crear novos districtos sanitarios.

Com o serviço limitado a capital gastar-se-á segundo o meu plano, cerca de cincoenta contos, o que é na verdade uma quantia relativamente insignificante para um serviço tão util e em uma capital importante como esta. E no caso de querer-se estendel-o ao interior creando-se mais seis districtos distribuidos por uma certa zona, a despeza chegará apenas a cerca de setenta contos, quantia muito modica, comparada com os seiscentos e tantos contos que gasta S. Paulo, e com os mil e oitocentos que custa a hygiene da Capital Federal.

Ao poder competente cumpre tomar ou não em consideração quanto acabo de expor, intimamente convencido como estou de sua necessidade e das vantagens que ha de colher a população com a reforma que proponho, cujas bases serão publicadas mais adiante.

(Continúa)

DESPACHOS DO DIA 19 DE JULHO DE 1893

Abaixo assignados, moradores no municipio de S. José de Belmonte, representando contra a professora Porcia de Sá Vasconcellos.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, pedindo remoção para o de Ipojuca.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Ingazeira, pedindo remoção para o de Ipojuca.—Informe o Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Idalina Luiza do Rego Barros, pedindo para que seja admittido na Colonia Isabel seu filho menor de nome João.—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel para informar.

José Gomes Leal e outros, pedindo para pagarem os impostos de 2 apparelhos da Companhia Recife Drainage, independente de multa.—Informe o inspector do Thesouro.

Maria Cavalcante da Costa Varejão, ex-professora publica, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Nicolau Cavalcante de Siqueira.—Informe o Dr. questor policial.

Theresa Josephina de Freitas Sá, pedindo restituição de emolumentos.—Informe o inspector do Thesouro.

Thomaz Antonio Guimarães, contractante da illuminação publica da cidade de Goyanna, protestando contra a falta de pagamento da mesma illuminação.—Informe o prefeito do municipio de Goyanna.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Julho de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 162 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 20 de Julho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jeronymo Norberto Tavares, conhecido por Gila, por crime de estellionato; Carlos Augusto Santiago, por ter aggredido, armado de faca de ponta, a um outro individuo.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel João, conhecido por Manoel Piloto, por embriaguez e offensas á moral publica.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, José Bezerra da Motta Silveira, conhecido por Sinhosinho, por se achar pronunciado no municipio da Escada.

— Pelo subdelegado do districto de Apipucos foi effectuada hoje a captura do réo Antonio Bernardo, pronunciado por crime de ferimentos graves.

— Foram remettidos ao Dr. juiz do 4º districto municipal, as diligencia a que procedeu o subdelegado do districto de Afogados contra João Serafim Torres por haver ferido levemente a Arthur Ramos Bittencourt.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado

O questor,
Julio de Mello Filho.

EXTERIOR

EUROPA

Italia

A camara dos deputados terminou a discussão sobre o projecto de bancos.

Esperava se porém, que o senado rejeitará o projecto.

— O relatorio da commissão extra-parlamentar de inquerito sobre os bancos de emissão, conclue que sejam perseguidos judicialmente e condemnados todos os culpados.

— O Sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros, enfermou, tendo seguido para Napoles, onde acha-se, e ainda continúa doente.

O ministro da justiça e cultos, senador Tula, que achava se tambem doente, falleceu em Milão, onde estava.

Já annuncia-se como certa a proxima nomeação do Sr. Santa Maria, primeiro presidente da Côrte de Appellação de Veneza, para substituil-o na pasta.

Ao ministro fallecido foram feitas solemnes exequias á expensas do estado.

— A victoria dos candidatos catholicos nas eleições municipaes de Roma é considerada pela imprensa italiana como facto de grande importancia; os jornaes sem distincção de côr politica, mostram-se um pouco preoccupados com o facto.

A *Gazeta de Torino* diz que a Victoria dos clericaes em Roma é muito mais significativa do que o exito que elles obtiveram n'outras localidades.

Sem duvida, em Roma como em toda a parte, essa victoria foi devida ás divergencias entre os liberaes e as abstenções que dellas resultaram. Mas d'onde procedem essas divergencias? De uma unica cousa: as prevaricações dos governos, que desgostaram a todos sem distincção.

A *Riforma*, orgão do Sr. Crispi, diz por seu turno que o Vaticano deve estar satisfeito. A Italia vai para traz e o Papado vai para diante, tanto na politica externa como na interna.

O cheque nas eleições municipaes foi devido a má politica dos governadores, por desacreditarem as instituições; e por pouco que isto dure, chegaremos, conclue a *Riforma*, a ter uma grande federação italiana presidida pelo Papa e collocada sob o alto protectorado das grandes potencias.

Devemos confessar, accrescenta outro jornal estrangeiro, que esta affirmação é... forte de mais!

— O Banco Trapadi, em Napoles, acaba de soffrer um desfalque de 300,000 liras.

Os empregados criminosos acham-se todos presos.

— Os gendarmes da Sardenha mataram o alcaide de Sassari, suppondo que era o bandido De Rosas, que procuravam.

— Em Milão teve lugar uma grande manifestação contra o consulado allemão. Os jornaes italianos nada disseram a respeito. Mas o *Memorial Diplomatique* consignou em um dos seus numeros esta nota, que lhe foi communicada daquella cidade:

« Cerca de 2,000 operarios dirigiram-se ao consulado allemão onde acclamaram ruidosamente a victoria dos socialistas e a derrota do imperador Guilherme.

« A manifestação foi, no entanto, pacifica, não se praticando nenhum acto de violencia; a multidão mostrava uma certa disciplina.

« O consul queixou-se comtudo ao seu governo. »

— Acaba de chegar um cavalheiro que se diz encarregado de fomentar as relações commerciaes entre o Brasil e a Italia.

Santa Sé

No dia 30 do mez findo recebeu o papa Leão XIII a deputação do clero oriental.

Por essa occasião pronunciou S. S. um discurso favoravel á união das influencias franceza e catholica no Oriente.

— Sahiu á luz a encyclica sobre a instituição de clero indigena

O Papa falla da concordata celebrada com Portugal, demonstra a necessidade do clero indigena e exhorta os catholicos a contribuirem para a fundação de seminarios indianos.

— Sua Santidade accedeu á proposta do governo hespanhol, relativamente á diminuição das congruas do clero; e acaba de offerecer 600.000 liras para as missões catholicas encarregadas da cathechese dos selvagens.

— Entabolaram se negociações entre a Republica Argentina e a Santa Sé para renovação de relações.

Falla-se que Sua Santidade declarou que canonisava Colombo, orago da America.

Inglaterra

A camara dos communs tendo approvado por 299 votos contra 267 a moção do presidente do conselho de ministros para activar se a votação do *home-rule bill*, depois de regeitadas por 26 e 28 votos de maioria differente, emendas obstruccionistas, expirado o adiamento por horas aceito por sir Hercourt, approvou já a 3.ª discussão os oito primeiros artigos do projecto, que não tardará em ser votado definitivamente em seu todo.

A mesma camara regeitou por 168 votos contra 150 a proposta de Mr. Clark, apoiada por sir Jorge Trevelyan, a qual tinha por fim conceder o «home-rule» á Escocia, regeitando tambem por 41 e 42 votos de maioria as emendas de Mr. Parker Smith no sentido de autorisar o parlamento irlandez a estabelecer o direito de censura para a imprensa e a intervir nas reuniões politicas convocadas para um fim legal, e de Mr. Plunkett, vedando á legislatura irlandeza de tocar nos privilegios e direitos do Collegio e Universidade de Dublin.

— Sir Edward Grey, secretario parlamentar do ministerio dos negocios estrangeiros declara a Camara, que o governo espera por informações para tomar uma attitude na questão siameza, mas, se a situação se tornasse critica, está um terceiro navio de guerra prompto a partir para ir proteger os subditos inglezes.

Esta condição se não realisou-se, ao menos parece que a previdencia aconselhou que fossem enviados vasos da armada para reforçar a esquadra britanica naquelles mares; pois consta que elles já chegam a Bangkok.

Passando por uma das ruas da cidade de Londres, Gladstone caiu e deslocou um pé.

Immediatamente foi transportado para sua residencia, onde os medicos assistentes lhe recommendaram repouso absoluto.

Grande multidão tem estado durante todo o dia junto á casa do illustre enfermo, a tomar informações sobre informações sobre o seu estado, achando-se elle na casa de campo do conde Depark, e vai melhorando das consequencias do mencionado accidente.

— No dia 5 do corrente realisou se o casamento do principe Jorge, duque de York, com a princeza Mary Teck, na capella de Buckingham—Palace.

Achavam-se presentes 54 pessoas, representando a familia real britannica e as familias reinantes na Europa.

O cortejo nupcial foi esplendido.

A multidão nas ruas para assistir ao desfilar era tão grande, que se deram cerca de 200 casos de asphyxia em pessoas enfermas, havendo mesmo um morto.

Durante a demorada e lenta passagem do sequito, a rainha Victoria e os principes foram delirantemente acclamados.

Entre as curiosidades do festim nupcial figurou o classico bolo dos noivos. Foi fabricado em Edimburgo. Pesava 470 libras e tinha 6 pés de altura.

Era todo ornado de relevos representando as guerras britannicas e os feitos de suas armas.

Houve grandes festas populares. As ruas embandeiraram-se e a illuminação foi brilhante e geral.

A affluencia de estrangeiros foi immensa.

— As joias offerecidas pela princeza de Galles á princeza Mary Teck, esposa de seu filho o duque de York, custaram 250.000 libras sterlinas.

— Entre tudo isto descobriu se uma conspiração, tendo por fim sequestrar o czarewitch, na cidade de Londres.

—Alguns jornaes da capital imaginam que o almirante Tyron enlouquecera ao ordenar a manobra que trouxe o naufragio do «Victoria», tendo por seu turno o primeiro lord do almirantado declarado que se o almirante houvesse sobrevivido ao naufragio do «Victoria» ou seria recolhido a um hospicio de alienados, ou seria fuzilado.

Nesta alternativa comprehende-se que a morte veio a proposito.

— O congresso operario de Hull resolveu empregar todos os esforços para enviar ao parlamento o maior numero possivel de operarios e pedir aos poderes publicos a nomeação de alguns operarios para cargos de magistratura.

Votou igualmente uma moção no sentido do governo tomar a propriedade das linhas ferreas e os municipios as industrias.

Reclamou ainda a creação de pensões para os operarios empregados em industrias perigosas, « o estabelecimento de um imposto progressivo sobre as rendas superiores a 400 libras sterlinas », a eleição de conselhos de trabalho em todas as localidades estipendiados pelo estado, a adopção de medidas preventivas contra o cholera em todos os pontos do mar.

—Terminou o processo Norton, sobre falsificação de documentos, levantado contra o governo ingles.

—Foi julgada improcedente a accusação pelo assassinato de mulheres, em que foram denunciados alguns marinheiros italianos.

—Foram condemnados a 7 annos de prisão um official da armada britanica, de nome Cotton, e sua esposa, que puzeram no seguro uma casa que lhes pertencia e depois a incendiaram; e á morte o policia Cook, accusado de ter assassinado a amante.

—Estão desmentidos os boatos de abdicação do rei da Grecia e imminencia de proclamação da Republica naquelle paiz.

Igualmente a imprensa londrina desmente a noticia de haverem sido entaboladas negociações entre o Vaticano e o governo inglez a respeito das missões de Uganda chamando de intrigrantes os missionarios catholicos.

—Descobriram-se minas de ouro em Coolgardie, na Australia.

—Em Tornbill, no Yorkshire, houve explosão de grizou, morrendo na mina mais de 140 operarios.

Já foram retirados 76 cadaveres.

—Estão em gréve os mineiros do Durham.

—O couraçado «Camperdown» chegou a Malta escoltado pelo «Inflexible».

—No rio Humber chocaram os vapores «Elba» e «William Balls». Ambos foram a pique, porém não houve desgraças pessoaes a lamentar.

—Noticias da China dizem que em Maninfor têm havido deploraveis inundações. Contam se 10,000 pessoas mortas.

—Na regata entre francezes e inglezes, que teve lugar no Tamiss, sahiram vencedores os inglezes.

—Na estrada de ferro, em Black Pool, deu-se lamentavel desastre, resultando 5 mortos e 32 feridos.

— O *South American Journal* procura demonstrar quanto os circulos financeiros fazem mal mantendo-se em desconfiança com as republicas da America do Sul.

« Apesar dos periodos de crise politica atravessados por alguns d'estes estados, diz elle, a estatistica commercial accusa um progresso sensivel; e uma questão de grande importancia para o commercio britannico será resolvida dentro em pouco, qual é um ruptura provavel do accordo commercial entre o Brazil e os Estados Unidos do Norte.

Este rompimento estava previsto, porque o tratado não aproveitava a nenhuma das duas partes contractantes, sendo o unico producto que alguma cousa lucrava o café do Brazil.

O mesmo producto procedente de Venesuela foi sobrecarregado com pesadas taxas pelos Estados Unidos, mas estes reconheceram que as suas exportações para Venezuela, Colombia e Haiti diminuiram.

O presidente Cleveland resolveu por isso supprimir todo o direito de importação sobre o café, e nestas condições, o tratado com o Brazil foi lettra morta e o famoso ensaio de M. Blaine mallogrou-se completamente.

Depois o governo brazileiro entabolou negociações para a conclusão de dous tratados de commercio, um com Portugal, outro com o Chile.

E' provavel que a alteração das relações commerciaes entre o Brazil e a America do Norte produza um effeito salutar para os interesses inglezes, especialmente nas Indias Orientaes onde os americanos monopolisaram o trafico »

— Para concluir este noticiario, vá esta nota de uma greve singular que deu-se entre a imprensa ingleza e o principe de Galles.

Organisou-se ultimamente na Devises Tow Hall um lunch em honra do principe de Galles.

Os representantes da imprensa foram convidados, é certo, mas collocados na galeria, onde, como diziam os reporters, *poderam assistir ao jejum, aos ágapes dos convivas e ouvir os discursos*, mas fizeram parede e não deram aos seus leitores nem uma palavra da inflammada rhetorica!

HISTORIA

A palavra Brazil

(Vertido do *Le Brésil* para o *Diario de Pernambuco*)

Um infatigavel pesquisador, o Sr. Th. Lambert de Saint Bris, que emprehendeu o louvavel porém difficil trabalho das « Rectificações Historicas » dignou se de communicar nos, com perfeita bôa graça, passagens muito interessantes de uma Memoria escripta para o concurso aberto pela Real Academia de Madrid por occasião do 4º centenario da descoberta do Novo Mundo por Christovão Colombo.

Essa obra, que brevemente apparecerá, intitula-se *Rectificaciones historicas*.

Julgamo-nos felizes por poder dar, como novidade, aos nossos leitores, um extracto dessa obra, referente á palavra Brazil.

Damos agora a palavra ao Sr. de Saint-Bris:

Acreditou-se até agora que o nome de Brazil provinha da madeira chamada brazil.

As tarifas da Alfandega de Ferrari na Italia, do anno de 1221, mencionam o pão brazil (1).

Na tarifa de Collioure, no Roussillon, para os annos de 1221, 1243, 1252 e 1271, referente ao pão brazil, vê-se que essa madeira foi importada na Hespanha (2).

Em 1306 a tarifa da Alfandega de Modena menciona igualmente « o pão de tintura ». (3)

Depois do anno de 1275 Marco Polo fallando da ilha de Ceylão diz: « Elles tem *berzi* (lat. Verzini por brazil) em grande abundancia e do melhor do mundo.... D'onde Jherusalem.... Egypto,... vem *brezis* « (brazil) (4) ».

Dizia-se em 1507: « brazil » (pão) vem de Tanazar, 500 leguas além de « Calicut » (5).

Em 1510 o governo hespanhol interdisse a importação do pão brazil, excepto todavia o proveniente das Indias occidentaes (6).

O escriptor Covarrubias enganou se pois quando disse que essa madeira tivera o seu nome do paiz Brazil (6).

Assegura-se que a origem da *palavra* brazil se encontra nos verbos allemães: *braizeln*, *brasselen*, isto é, « assar crepitando » (7)

Liga se á palavra Brazil uma lenda.

A mythologia dos Celtas irlandezes indicava como seu paraiso: « Uma ilha que se podia ver das alturas das colinas d'Aran, na costa athlantica da Irlanda e que foi denominada « O Brazil » ou então « Hy Braisil » (8).

Por conseguinte, encontra-se nas cartas da Idade Media (9) essa ilha imaginaria na costa irlandeza, depois porem ella afastou se gradualmente dessa costa nas cartas.

No anno de 567 foi ella procurada por S. Brandão, e tambem pelos inglezes em 1476.

Immediatamente depois da descoberta do Novo Mundo (1500) João de la Cosa designa em sua carta a ilha do Brazil. Por outro lado colloca em frente á uma ponta de terra, hoje conhecida pelo nome de Pernambuco, uma pequena ilha que é Itamaracá. E como paralella a esta ultima elle indica uma ilha com esta inscripção: « Ysla descubierta por Portugal ». E' a descoberta de Cabral.

O historiador Barros disse á esse respeito:

... « Veio (Cabral) a segunda oitava da pas-
« coa que eram vinte e quatro de Abril, foi dar
« em outra costa de terra firme, a qual segunda
« a estimação dos pilotos, lhe pareceu que podia
« distar pera aloeste da costa da Guiné 450 le-
« guas, e em altura do polo antartico da parte
« do sul dez gráos...
« A qual terra es avam os homens tão crentes
« em não haver alguna firme occidental a toda
« a costa de Arica, que os mais dos pilotos se

(1) *Muratori*. T. H. dissert. XXX.
(2) *Navarrete*. Colec. t. II, p. 339. *Copmany Memorias*. T. II pp. 4 17. 70.
(3) *Muratori*. Loc. cit. pp. 894—9.
(4) *La Borde* Ap. Littré, p. 415, vol. 2.
(5) *Il Paere*. E d. 1507.
(6) *Navarrete*. T. 2, p. 339
(7) *Dr. Paré*. Ap. Littré, pag. 415. col. 2.
(8) *Murrays*. Handbook. Ireland. p. 192. Bibl. cat. n. 0365.
(9) Carta Dulcerte 1339. Insula de Brazil, portulan Mediceen 1351; isla Brazil, carta Pizigani 1367; isla Braçro, na costa irlandeza e uma outra ilha no Oceano Atlantico chamada Braçir, Carta Cresques 1375; Isla Brasil carta Solar 1386; tres ilhas de Brazir. Em 1865 (!!!) mesmo, um carthographo colloca na carta a ilha do Brazil. (Encyclop. Brit. Ed. 1882 p. 241. col. 1).

MUTILADO

affirmavam **ser alguma grande ilha « assi como as Terceiras:** et as que « achará ... Christavão Colom e ceus de Castella: (10) a que os Castelhanos communmente « chamão Antilhas ».

Barros accrescenta:

... « Per o qual nome Sancta Cruz foi aquella « terra nomeada os primeiros annos: et a crus « arvorada a gus duro naquelle lugar. Porem « como o demonio per o sinal da Cruz perdeo o « dominio que tinha sobre nos... trabalhou que « este nome ficasse na bocca do povo. E q se « perdesse o de Sancta Cruz (11) ».

Sabe-se que o rei de Portuguez aferrou-se á idéa de baptisar a descoberta de Cabral com o nome de «Ilha da Vera Cruz» (13).

Assim, pois, se o não brazil fosse a origem do nome da grande nação sul-americana, essa terra teria recebido esse nome logo que n'ella foi encontrada essa madeira, de preferencia ao de «ilha da Vera Cruz».

O Ptolomeu de 1508 diz-nos: «Terrae Santae Crucis» que se tomou por uma ilha vão um continente. E na obra de Pigafita, publicada em 1527, lê-se: «Vocabulario del INSULA do Brazil».

Na Idade Media os governos tudo praticaram afim de impedir que as outras nações navegassem em procura do novo continente. Esta prohibição ... a tão severa que quem quer que dava uma carta nautica á um estrangeiro incorria em pena de morte.

E o proprio Christovão Colombo recusou cathegoricamente indicar ao governo os gráos de latitude e de longitude dos logares que tinha descoberto.

Foi de certo para se conformar a ordens formaes que o cartographo Cosa inscreveu nomes africanos na sua carta (1500) do Novo Mundo e fez recuar muito a ilha da «Trindade».

Recorreu-se a todas as intrigas para occultar a verdade sobre suas descobertas de continentes novos.

Em 1504, arranjou-se uma carta (14) mais ou menos phantastica, na qual encontra-se cerca da latitude de 10°, a ilha de Itamaracá 7° 3' sul perto de Pernambuco, assim como a descoberta de Cabral. Evidentemente é apenas uma reproducção da carta de Cosa.

Cumpre notar que os erros dessa carta de 1504 foram escrupulosamente copiados por outros cartographos. E o historiador Varnahayen não se equivoca ao ponto de tomar a terra de Cabral por uma parte da Florida? (15).

O famoso Nicoláo Coelho era um companheiro de Cabral e estava a seu lado quando a frota foi bemzida por Dom Diego Ortiz, bispo de Cuenta.

Ora, na ilha imaginaria de Cabral encontra-se os nomes de «rio Don Diego e Coelho» sendo que este ultimo ainda existe no Brazil, bem como o de «Cabo do Martinho», arvore que nasce em Pernambuco. Varnhayen escreve: «Coutita» (assim) em vez de Coelho; o que póde bem ser uma má leitura de Cabedello «ponta de areia» ou antes «couvelo» isto é, uma «orla de terra baixa» ! E' bem possivel tambem que em vez de «corveo» se devesse ler «cotovello» !

Mas é realmente «corveo» a ilha da fabula indiana dos passaros herculeos que devoravam os marinheiros. N'essa ilha tambem se encontra o «Cabo don fim de Abril» data da descoberta de Cabral (24 de Abril de 1500)

Mais tarde essa famosa ilha bem como as do Brazil e Tamarique (Itamaracá), que se veem sempre juntas nas primeiras cartas, desappareceram do norte do Equador para serem collocadas onde hoje se acham.

Estes factos indicam claramente que o nome de Brazil deriva do *Paraizo dos Celtas*.

Acerca da descoberta de Cabral, lê-se no Ptolomeo Altas de 1508 esta devisa: *«Huc usque naves Ferdinandi Regis Hispaniæ pervenerunt.»*

Ora, desde que está firmado que Pernambuco não é um nome indigena, ha uma bem notavel coincidencia entre as palavras *Naves Ferdinandi* ou os navios de Fernando e *Pernambuco* que, na Idade Média, se escrevia *Phernambuco*.

Na carta de 1504 a *Bahia de todos os Santos* foi collocada ao sul do Equador para indicar a bahia de Honduras onde aportou Colombo no 1° de Novbro de 1502, e os editores das quatro viagens do grande navegante por equivoco tomaram o Cabo de Santo Agostinho, situado na Africa, segundo o globo de seu visinho Behaim em 1472, como um porto do Novo Mundo.

Ed. *Rectificationes historicas*.

(10) Barros. Asia Tom. I ed. 1572 p. 387.
(11) Log. cit. T. I L. 36 II pag. 56. Ed. princeps.
(12) L. C. L. V. C. II. fol. 88 verso col 1.
(13) Humboldt, Examen T. V. p. p. 56 e 61, Navarrete T. I p. p. 396.9, Faria Souza e Asia Portugueza.
(14) Carta na Bibliotheca Estense-Modéne, conhecida pelo nome de Cantino.
(15) Varnhayen. Vespucio e sua primeira viagem, pag. 23.

AGRICULTURA

Cultura do arroz

(Jornal do Agricultor)

ORYZA SATIVA—LINN.

Syn. vulg.—Arroz branco—Arroz do Maranhão—Arroz commum—Arroz ordinario

O arroz é uma planta annual, que desde remotos tempos constitue o alimento principal dos povos da Asia, da Africa, da America e modernamente de muitos habitantes da Europa.

A sua patria é a India, comquanto muitos autores sejam de opinião que elle se acha em estado selvagem na China; mas o que é certo é que é cultivado n'este paiz desde 2800 annos antes da nossa éra.

Na Europa o arroz era pouco conhecido no tempo de Dioscoride e de Plinio, vulgarisando-se, porém, o seu uso logo que a sua cultura propagou-se no Egypto, na Italia, na Hespanha e na America.

No Brazil a sua existencia data, segundo Gabriel Soares, desde o meiado do seculo XVII, sendo trazido de Cabo Verde para a Bahia, onde foi muito cultivado e d'ahi espalhando-se para os outros Estados.

Em 1750, o arroz era cultivado em grande escala na ex-provincia de Pernambuco, no planalto de Garanhuns, onde nota-se uma eminencia que ainda hoje conserva o nome de serra do arroz; em 1777 o governador José Cesar de Menezes recommendou aos senados das camaras que promovessem e animassem a sua cultura; finalmente, no começo d'este seculo, o arroz era ainda exportado em pequena quantidade d'essa ex-provincia para outras partes do Brazil, e, em 1816, exportou 1044 saccos de arroz, no valor de 5:220$, desando cada sacco 4 arrobas, á razão de 1$250 por arroba.

D'esta epocha em diante a sua cultura foi se desenvolvendo pouco a pouco, passando de Estado a Estado; hoje tem tomado tal desenvolvimento que em alguns, onde encontrou clima e terreno apropriados, constitue uma fonte rendosa para o agricultor, e, devido á sua facil propagação, é encontrado em estado selvagem nos logares pantanosos dos Estados do Maranhão, de Matto-Grosso, do Pará e do Amazonas. Em alguns d'elles, principalmente n'este ultimo, fornece aos indigenas uma bôa colheita, sem que para isso tenham trabalho algum no seu cultivo; devido ao clima, ao estado em que a planta cresce e varias outras causas, o seu grão é mais volumoso do que o do arroz commum cultivado, menos saboroso e por esta razão considerado por muitos como planta sylvestre do Brazil.

De todas as Gramineas é o arroz a que no mundo tem maior consumo para a alimentação dos povos. Apezar da sua cultura em certas localidades não só do Brazil, como da Europa, ser prejudicial ás pessoas n'ella empregadas, é aquella que mais vantagens produz ao lavrador, razão por que se desprezam todos os maleficios que ella origina á saúde das populações.

Muitos agronomos, particularmente os da Italia, têm feito multiplos esforços para livrar a cultura do arroz das calamidades que regularmente a acompanham não só na ordem physica como na moral; e no Piemonte se acha posto em pratica um correctivo para melhorar o methodo alimenticio dos individuos que trabalham nos arrozaes ou que vivem perto d'estes fócos de febres intermittentes.

O arroz é uma planta que cresce nos terrenos pantanosos e cuja vegetação não tem logar senão quando elle se acha mais ou menos ou constantemente na agua, a qual soffre uma especie de fermentação se não se escôa lentamente, resultando d'ahi pela acção do sol desenvolverem se exhalações mephiticas, mui damnosas á saude.

E' por este motivo que, em muitas povoações de alguns paizes, se impugna a cultura do arroz, como na França, que até a autoridade publica a tem prohibido na proximidade das terras populosas.

Ha opiniões que a cultura do arroz se deve restringir ou limitar a certas e determinadas localidades, ou mesmo substituil-a por outros productos, afim de que a atmosphera carregada com os miasmas que esta cultura origina, possa decompôr-se e dividir-se tanto mais facilmente, quanto se achar cercada de camadas de ar mais puro; porém isto é uma questão, cuja solução é ainda problematica e que repousa em uma base hypothetica, porquanto é injusto o attribuirem-se estes perniciosos effeitos unicamente aos arrozaes, pois que em grande parte provém dos miasmas que se elevam dos terrenos baixos, alagadiços e pantanosos, os quaes talvez fossem ainda mais infectos se não estivessem convertidos em arrozaes; porque é innegavel que uma grande quantidade de materias vegetaes em decomposição se acha por este meio diminuida, consequencia do movimento que as aguas estagnadas recebem.

E a prova está em que, em muitos logares pantanosos onde nunca se exercitou a cultura do arroz, apparecem frequentissimos casos de febres endemicas, em não menor numero do que em iguaes terrenos constituidos em arrozaes.

A especie de arroz mais cultivada é a denominada « arroz commum »; e por ser uma planta tão espalhada e cultivada á tantos seculos, d'ella se derivam numerosas variedades.

O arroz commum tem o colmo de 1—2 metros de comprimento, com as folhas envaginantes, largas, lineares, pontudas, mui longas, firmes de côr verde-clara e com as margens escabrosas.

A inflorescencia constitue uma comprida e bella panicula terminal, composta de pequenas espigas curtamente pedicelladas e unifloras.

As flôres são hermaphroditas, com 6 estames de côr vermelha; o fructo é uma caryopse comprimida, protegida por um envoltorio de palha (*grumella*) chamado « casca do arroz » ou « marinheiro », ellyptica, sulcada longitudinalmente, de côr amarella pardacenta e aguçada em ambas as extremidades. A parte interna do fructo, privada d'este envoltorio, constitue o chamado « grão de arroz » ou simplesmente « arroz »; é de côr branca ou acinzentada, amarellada ou avermelhada, conforme a variedade da planta, e contém muita substancia amylacea.

Entre as variedades desta especie mencionamos as mais conhecidas e acclimadas no Brazil.

1.ª *Variedade*

Arroz branco ou arroz do Maranhão, arroz de Igoape ou arroz de Maruby

Esta variedade é uma das mais cultivadas, tanto no Brazil como na India, e pouco differe da especie « arroz commum ».

2.ª *Variedade*

Arroz branco indigena, arroz selvagem, arroz sylvestre

Cresce espontaneamente nos logares pantanosos de alguns Estados do norte do Brazil, principalmente no do Maranhão.

O seu fructo é um pouco maior do que o do arroz branco, a casca é mais grossa e aspera, o grão é branco, opaco e pouco amylaceo.

3.ª *Variedade*

Arroz branco de Maruby arroz de Santa-Catharina

E' a mais cultivada no Estado de Santa Catharina, e o seu grão pouco differe do do arroz do Maranhão.

4.ª *Variedade*

Arroz branco da Bahia

E' cultivado no Estado da Bahia e o seu fructo é um pouco menor que o do arroz branco; o grão não é tão amylaceo.

5.ª *Variedade*

Arroz trigueiro, arroz mulatinho, arroz mulato

Cultivada no Estado de Pernambuco e em algumas localidades do Rio de Janeiro, o fructo tem o mesmo tamanho que o do arroz commum, porém o grão é de côr amarellada ou pardacente.

6.ª *Variedade*

Arroz branco de rabo

Esta variedade é muito cultivada em quasi todos os Estados do Brazil; o seu fructo é do tamanho do arroz selvagem; pouco amylaceo e de sabor menos agradavel.

7.ª *Variedade*

Arroz pachola branco, arroz de sequeiro, arroz de montanha, arroz chizez

Oryza mutica, lour,

E' uma variedade que differe do arroz commum por ter as hastes mais curtas e os grãos desprovidos de barba.

E' cultivada em alguns estados do Brazil e foi introduzida na Europa neste seculo; é preconisada como podendo ser cultivada, se bem que em terrenos frescos e algum tanto humidos, independentemente dos alagadiços ou pantanosos, devendo por esta circumstancia abrir uma época notavel na historia da economia rural.

E' porém, infelizmente exacto que todas as experiencias até agora feitas em differentes terrenos da Allemanha e na Italia, como nos dizem Rosa, Gostone, Lemoni e Ponzuacqua, deram resultados mais ou menos favoraveis a este conceito, mas nenhum satisfactorio, está hoje firmado que esta variedade de arroz não pode convenientemente vegetar senão quando absolutamente tratada pela mesma forma que o arroz ordinario, porque em nada differe dos seus caracteres especificos.

Na Hespanha, segundo nos diz D. Julian Gonzales de Soto, no seu Tratado de agricultura elementar, por mais ensaios e diligencias que até agora se tem feito, ainda em parte alguma d'aquelle paiz se conseguiu colher uma variedade de arroz que possa verdadeiramente chamar-se de sequeiro e apenas com duas ou tres regras semanaes se obteve no jardim de Lerida e em alguns outros pontos pequena colheita de arroz de inferior qualidade, e essa mesma só accidental e não constante no geral das colheitas.

Quanto ao exemplo que se adduz da vegetação d'esta variedade nas altas montanhas da Conchinchina e da ilha de Madagascar, facilmente se explica este facto pelas abundantes e continuas chuvas que ordinariamente cahem n'aquelles paizes durante a epoca da vegetação d'esta planta.

As vantagens que o arroz de sequeiro ou de montanha offerece sobre o arroz commum, são: ter grão mais transparente, amadurecer um mez mais cedo do que aquelle, precisar de menor quantidade de agua, produzir muito melhor nos terrenos pantanosos e lançar hastes mais vigorosas, as quaes rarissimas vezes são atacadas pela ferrugem.

Mas a maior de todas as vantagens é que amadurece muito mais cedo do que o arroz ordinario, pelo que se deveria chamar «arroz precoce» e não corre tanto risco de se perder a colheita e os individuos dedicados a sua cultura ficam menos tempo expostos aos inconvenientes que d'ella resultam, visto diminuirem pela rapidez da vegetação.

Devemos todavia declarar que este arroz, á proporção que se vai acclimando, perde successivamente as suas qualidades primitivas, como se observa nas suas hastes que, de anno em anno, se tornam mais curtas.

8.ª *Variedade*

Arroz pachola vermelho

Esta variedade, que se approxima um pouco da antecedente e tem os mesmos habitos, differe pelo fructo, que é nú, e o grão de côr avermelhada ou ferruginosa na superficie externa, e, na interna, branca opalescente; além d'isso é mais delgado e fino.

Acha-se cultivado nos logares elevados dos estados do Rio de Janeiro, de Minas, do Espirito-Santo, etc.

9.ª *Variedade*

Arroz pachola vermelho, ou das vargens

Tem a haste fina e cresce nas vargens alagadas ou humidas: o seu grão é comprido, fino, riscado de vermelho, pouco amylaceo e secco.

Th. Peckolt.
Gustavo Peckolt.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 67.ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

A' hora legal feita a chamada, verificando se estarem presentes os Srs. Gonçalves Ferreira, Luna Freire Pinho Borges, Velloso, Piretti, Ermirio Coutinho, Barros de Lacerda, Malaquias e Sá Pereira.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvado sem debate a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente para ser lido pelo Sr. 1.° secretario.

O Sr. 2.° Secretario procede a leitura de um parecer da 3ª commissão, sob n. 67, opinando para que seja impresso afim de se dar para ordem do dia, a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 29 deste anno, que orça a despeza e receita do Estado para o exercicio de 1894, vae a imprimir.

O Sr. Luna Freire justifica um projecto por elle assignado, declarando que, decorrido um anno, todo o funccionario do Estado que contar 5 annos completos de serviços será vitalicio e somente demissivel por sentença passada em julgado, mantidas as leis especiaes que estabeleceu a vitaliciedade desde a investidura dos cargos.

Nos termos do Reg. Interno ficou o referido projecto sobre a mesa a fim de ser apoiado na sessão immediata.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passa-se a ordem do dia.

Approva-se sem debate em 3.ª discussão indo a 5.ª commissão para redigir, o substitutivo a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 46 de 1892 (eleições Estaduaes e municipaes).

Approvaa-se em 2ª discussão, sem debate o projecto n. 8 deste anno (additamento ao Regimento Interno) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Pinho Borges.

Vem a mesa, sendo lido e indo a imprimir, um parecer sob n. 68, da 5ª commissão, redigindo a resolução sobre Eleições Estaduaes e Municipaes.

Nada mais havendo a tractar, o Sr. presidente levanta a sessão designando antes a seguinte ordem do dia.

3.ª Discussão do projecto n. 8 e trabalhos de commissões.

Reproduzimos, por ter sahido hontem com erros, a seguinte emenda, apresentada em sessão de 18 do corrente:

Emenda n. 11 ao art. 18 do projecto substitutivo sobre eleições:

O eleitor votará publicamente por meio de listas em duplicata, abertas, manuscriptas ou impressas, por elle proprio assignadas e entregues ao presidente da mesa eleitoral, o qual depois de verificar a conformidade dellas, rubricando uma a restituira ao eleitor e em seguida fará ler em voz alta a outra e apural-a. M. Piretti.

Camara dos Deputados—Não houve hontem sessão por falta de numero.

Almirante Mouchez—S. Exc. o Sr. governador do Estado expedio a seguinte portaria:

« 4.ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Julho de 1893.

« O governador do Estado, tendo em vista o officio de 1 do corrente, em que a commissão organisada pela marinha de guerra nacional solicita o apoio e os bons officios d'este governo no sentido de se promover n'este Estado assignaturas para uma subscripção destinada á creação de um monumento ao almirante Mouchez, resolve nomear para esse fim uma commissão composta dos Srs. contra-almirante João Gonçalves Duarte, servindo de presidente, Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, Desembargador Antonio Domingos Pinto, coronel Dr. José Maria de Albuquerque e Mello e o capitão-tenente José Thomaz Machado Portella.—*Alexandre José Barbosa Lima*.

Theatro Santa Isabel— Realisou-se ante-hontem o beneficio do actor Alfredo Carvalho, que tantas sympathias tem já conquistado do povo pernambucano.

Inutil é pois dizer que sendo representado, além d'isto, o «Tim tim por tim tim», foi uma noite divertidissima e cheia das mais agradaveis impressões que proporcionou o Carvalho, que ainda uma vez desempenhou magistralmente o seu engraçadissimo papel de «Lucas».

A Sra. Pepa, talvez pelo incommodo de que tem sido victima, nem sempre poude desempenhar os seus variados papeis com aquella naturalidade e graça que lhe são tão peculiares.

Não deixou porém de ser muito applaudida e de ter muitas salvas de palmas dos seus admiradores todas as vezes que apparecia em scena.

A Sra. Aliverti tambem, segundo nos constou, devido a um serio incommodo que tem tido, desempenhou por vezes os seus papeis com visivel esforço, não tendo até comparecido ao ser bisada a ultima parte do 1° acto em que representa papel saliente, o que causou um certo transtorno.

A orchestra, com quanto actualmente um pouco melhorada, deu seus ligeiros cochilos no ultimo acto.

O Sr. Carvalho, o beneficiado, conquistou os mais phreneticos applausos da platéa.

Ao terminar a peça, foi insistentemente chamado á scena, e entre calorosos applausos, foram-lhe offerecidos diversos bouquets de flores naturaes.

Pena é que a concurrencia não fosse tão grande quanto era para esperar.

— Ainda continua o costume de levantarem-se diversos espectadores antes de terminar a representação.

Já é seguramente a quinta vez que fazemos notar esse facto que quizeramos, desapparecesse.

Policia do Theatro — Pelo Dr. questor foi designado o Dr. delegado do 2° districto da capital para presidir o espectaculo de hoje no Theatro Santa Isabel e para auxilial-o o subdelegado da Varzea.

Municipio de Nazareth—Estamos autorisados a declarar que não é exacto que S. Exc. o Sr. governador do Estado tivesse mandado pôr á disposição do delegado daquelle municipio uma força de 40 praças, como affirmou o *Jornal do Recife* de hontem em uma noticia sob a epigraphe—*Barbaro assassinato*.

O destacamento, que alli permanece, desde muito se compõe unicamente de dez praças, sendo que na occasião do assassinato do infeliz José Narciso, que occorreu na noite de 5 do corrente, achava o mesmo destacamento desfalcado por terem seguido para Limoeiro, em vista de requisição do Dr. juiz de direito respectivo, um inferior e 6 praças, as quaes alli chegando conseguiram effectuar a captura de tres celebres criminosos pronunciados.

Após o assassinato de José Narciso, e tendo o delegado de Nazareth telegraphado ao Dr. questor para que regressassem de Limoeiro as praças que para lá tinham ido, o mesmo Dr. questor immediatamente providenciou para que se effectuasse o regresso de ditas praças, o que effectivamente aconteceu.

Não existia, portanto, no municipio de Nazareth uma força de 40 praças, e sim de 10, não constando que o povoado de Angelicas esteja alarmado e as familias foragidas.

Rio Grande do Norte—Do Natal nos foi dirigido hontem o seguinte telegramma, contestando a veracidade do que publicamos, sob todas as reservas, na folha de 16 do corrente, e era firmado pela *Redacção do Caixeiro*:

« *Natal*, 20 de Julho.

« *Diario de Pernambuco*.

« Não exprime a verdade o telegramma da *Redacção do Caixeiro* publicado no vosso *Diario* de 16 do corrente, relativamente ao *Diario do Natal*. Não houve *grève* dos typographos, nem retirada de redactores.

« Um typographo pedio adiantamento de feria, o gerente negou; reclamando elle perante mim, mandei attendel-o.

« O *Diario* prosegue em sua marcha regular, encontrando apenas alguns collegas da imprensa irreflectidos e despeitados. Assignado: *Angelo Roseli*, director presidente ».

Sociedade de vulgarisação Scientifica internacional—Recebemos hontem a amavel visita do Sr. Dr. Jorge Dupont, medico do vapor francez «Ville de San Nicolas,» da Companhia Chargeurs Reunis, que, tendo chegado da Europa antehontem, seguio hontem á tarde para o sul.

O Sr. Dr. Dupont, como, ha mezes, tivemos occasião de dizer, é um propagandista dos medicamentos patrocinados pela Sociedade de Vulgarisação Scientifica Internacional, da qual é elle director, e por cujos interesses se esforça.

O illustre medico, autor de uma brochura, de que nos deu um exemplar, sobre a—Tisica pulmonar e a bronchite chronica—, brochura que já conta 6 edicções, dirigio nos, em carta que nos deixou, o pedido de publicarmos a circular, que endereçou aos seus collegas deste Estado, e na qual recommenda-lhes dous novos medicamentos patrocinados pela referida sociedade.

Ao demais, o Sr. Dr. Dupont mimoseou-nos com duas pequenas, porém, gentis *lembranças* das relações que travou comnosco ha tempos, e com alguns folhetos de propaganda dos medicamentos patrocinados pela já mencionada sociedade; finezas a que nos confessamos gratos.

Tem o Sr. Dr. Dupont a idéa de publicar um *album artistico* contendo em reproducção photographica os retratos das pessoas que pertecem á classe medica, á sciencia e á imprensa; e para isso pede e espera que taes pessoas lhe enviem os seus retratos, ao que, segundo nos disse, será muito reconhecido.

De momento não nos é possivel dar um resumo dos folhetos com que nos obsequiou o Sr. Dr. Dupont, o que faremos em outra opportunidade; entretanto, podemos adiantar que parecem-nos dignos de apreço os medicamentos patrocinados pela Sociedade de Vulgarisação Scientifica internacional, e de que tratam os alludidos folhetos.

Concluindo esta rapida noticia sobre a passagem do Sr. Dr. Dupont por esta cidade e da amavel visita que nos fez, folgamos de aqui estampar a já referida circular, que é a seguinte:

« França—Brazil—Sociedade de Vulgarisação Scientifica Internacional—Director, Dr. G. Dupont.

« Aos Illms. Srs. membros do Corpo Medico-Pharmaceutico—Pernambuco.

« Tenho tido a honra de endereçar a cada um dos meus collegas meu livrinho especimen « *France-Brazil* » e será sufficiente que um erro de destino seja-me assignalado para ser immediatamente rectificado.

« Meus collegas poderão entregar em casa do depositario e amigo o Sr. Francisco Manoel da Silva, gerente da Companhia de Drogas, os documentos que me são destinados.

« Segundo o programma da Sociedade, sempre na vanguarda do progresso, eu offereço hoje aos medicos do Brazil dous novos productos que tem tido em França grande acceitação, são elles:

« 1.°) As *Capsulas Antiblennorrhagicas de Santal e de Salol*, substancias universalmente reconhecidas como as mais efficazes nas molestias das vias urinarias.

« 2.°) A « *Vitaline Sabourdy* » *(Methodo Brown—Sequard) de succo testicular concentrado o esterilisado*, que dá em todas as affecções caracterisadas pela fraqueza e debilidade maravilhosos successos.

« Os meus outros productos recommendados pela sociedade são:

« O vinho Girard.
« As Lagrimas Siberianas.
« O Peptonato de ferro de Robin.
« Os comprimidos de Vichy.

« Acham se a venda em casa de F. M. da Silva e principaes boticas e drogarias.

« O manual do Dr. Dupont se dá gratis nas pharmacias »

Sociedade Gonçalves Dias—Por motivos justos, segundo nos informam, esta corporação deixa de effectuar no proximo domingo, como estava annunciado, a sua 2.ª conferencia litteraria publica; realizando, entretanto, n'aquelle dia sessão ordinaria em sua séde social.

Monte Pio dos Operarios Cigarreiros—No domingo, 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, devem reunir se em assembléa geral, no Lycêo de Artes e Officios, os membros do Monte Pio dos Operarios Cigarreiros.

Club Amantes Violeta—Amanhã reune-se este club em assembléa geral para assumpto de interesse da associação.

Era Nova—Está publicado o n. 37, de 20 do corrente mez, desse periodico religioso e noticioso, que se acha no IV anno de existencia.

Agradecemos-lhe a visita que nos fez.

Roubo—Na noite de ante-hontem para hontem os ladrões, mediante arrombamento praticado no portão da casa de residencia do Sr. Dr. Ferrer, á rua da União n. 41, penetraram na cosinha da mesma casa, de onde roubaram tudo que encontraram á mão, inclusive a roupa das criadas.

O facto foi communicado ao Dr. juiz do districto.

Fagundes Varella—Funccionou hontem essa sociedade litteraria em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Ildefonso Accioli.

Foi eleita a commissão de these, que ficou composta dos Srs. Sebastião Ramos, Argemiro Itajubá e José de Barros, sendo em seguida sorteado para o jury historico, que deverá ter logar na proxima sessão o personagem Mathias de Albuquerque, bem como para promotor o Sr. Fernandes Manta e para advogado o Sr. Octavio rantes.

Pelo Sr. Ildefonso Accioli foi lido o seu trabalho litterario, intitulado—Esperança perdida.

Alagado—Escrevem-nos:

« Srs. redactores da «Revista Diaria».—Por vossa conceituada revista, peço-vos o especial favor, de chamar a attenção do digno gerente da estrada de ferro de Caxangá, sobre um alagado, que se conserva defronte a estação do Zumby, e por isto com difficuldades, os passageiros podem tomar o trem.

« E' de esperar, que o Sr. gerente zeloso no cumprimento de seus deveres, mandará aterrar a frente da referida estação.—Um assignante ».

Sim, achamos justo; mas nos parece que é a municipalidade que tem competencia para remediar o mal.

Excellentes bolachinhas—A Companhia Recifense de Panificação, da qual é digno gerente o Sr. Luiz de Paula Lopes, remetteu-nos amostras de quatro qualidades de bolachinhas, fabricadas na sua fabrica provisoria a rua Imperial n. 147.

Provamos essas amostras, e achamos magnificas as bolachinhas questionadas, todas feitas com muito boa farinha de trigo e muito bem trabalhada.

Recommendamos, pois, essas bolachinhas ao publico, que se poderá provêr dellas não só na referida fabrica, como tambem nos depositos especificados no annuncio publicado na respectiva secção deste *Diario*.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foram submettidos a julgamento neste tribunal os réos José Antonio Leopoldino de Moraes, Euzebio Manoel de Assumpção Vera Cruz, Joaquim Juvencio de Souza, Joaquim Cezario dos Santos e Agostinho Severino dos Santos, pronunciados como incursos nas penas do art. 356 do Cod. Penal por terem em 5 de Fevereiro de 1892, subtrahido para si contra a vontade de seu dono, do 1º andar do predio n. 37 a rua do Barão da Victoria, dinheiro, joias e objectos no valor de 1:500$000 pertencentes a Lino Mario Gomes.

As 11 horas da manhã estando presentes 28 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Juiz de Direito do 2° Districto Criminal sendo sorteados para compor o Jury de sentença os jurados seguintes:

Franklim Augusto Moraes e Silva.
Flavio Ferreira Catão.
Adelino José Fernandes da Silva.
Bianor de Oliveira.
Manoel Gonçalves Pereira Lima.
Innocencio José de Miranda.
Manoel Paulino Cavalcante Albuquerque.
Christovão de Barros Rego.
Thomaz Clarencio de Paula Rocha.

Pronunzio a accusação o Sr. Dr, Manoel dos Santos Moreira, 1º Promotor Publico.

Deduzio a defeza o advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emigdio Roiz Vianna.

Em face das decisões do Conselho de sentença o presidente do Tribunal condemnou os réos Agostinho Severino dos Santos, Euzebio Manoel d'Assumpção Vera Cruz, Joaquim Juvencio de Souza, vulgo « Joaquim da Velha » José Antonio Leopoldino de Moraes, conhecido por José Roxinho, no maximo do artigo 356 do Cod. Penal á pena de 8 annos de prisão cellural, e o reo Joaquim Cezario dos Santos, conhecido por « Garapa » no medio, do citado artigo, á pena de 5 annos de prisão cellular.

Terminou o julgamento as 3 e meia horas da tarde.

Pelos pobres—Um anonymo remetteu nos 10$000 para ser distribuido por cinco viuvas; e satisfazendo a sua intenção, convidamos as Sras. cujos nomes seguem a virem receber de mão do nosso administrador a sua quota parte.

D. Anna A. Muniz Maia, rua Velha n. 93.
D. Maria Autran, rua do Padre Nobrega n. 27.
D. Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega.
D. Hermina Sette, Pateo S. Pedro n. 9
D. Joanna C. Lima Alves, rua de Marcilio Dias n. 124.

Corpo policial—Serviço para o dia 21:

Ronda maior o Sr. capitão Monteiro.

Ronda menor o Sr. alferes Eduardo Cavalcante.

Guarda de palacio o Sr. alferes Sabino.

O corpo dará as guardas de palacio, casa de detenção, com o uniforme n. 9.

MAPPA demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no 1° semestre de 1893, comparado com o de igual semestre de 1893.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1893	1892	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	5.336:736$062	3.424:835$315	1.911:900$747	$
Imposto de fumo, 40 %	79$040	58$920	20$120	$
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	201:663$283	117:561$654	84:101$629	$
Dito das capatazias	43:132$329	43:382$957	29:749$372	$
Armazenagem	108:085$982	48:771$109	59:314$873	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	25:311$200	23:300$000	2:011$200	$
Dito de dócas	9:531$674	8:658$240	873$434	$
Addicionaes de 60 %	1.764:215$724	898:869$298	865:346$426	$
Ditos de 50 %	906.867$296	538:802$211	368:065$085	$
Ditos de 10 %	61:990$355	14:358$561	47:631$794	$
Sahida				
Direito de 2 1/2 % dos metaes preciosos	84$250	$	84$250	$
Interior				
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	58:712$340	$	58:712$340	$
Ditos das estradas costeadas pela União	$	$	$	$
Ditos do Correio Geral	$	$	$	$
Ditos do Telegraphos electricos	$	$	$	$
Rendas da imprensa nacional e « Diario Official »	159$000	$	159$000	$
Dita dos Arsenaes	$	$	$	$
Ditas das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior	19:316$000	24:040$000	$	4:724$000
Ditas dos proprios nacionaes	315$400	$	315$400	$
Foros de terrenos de marinha	1:506$647	38$090	1:468$557	$
Laudemios	7:380$712	3:138$025	4:242$687	$
Premios de depositos publicos	4$800	30$027	$	25$227
Contribuição	$	$	$	$
Sello das matriculas das aulas preparatorias	$	1:491$000	$	1:491$000
Dito fixo por verbas	7:405$785	3:972$815	3:432$970	$
Sello do papel proporcional por verbas	11:587$976	1:022$535	10:565$441	$
Dito adhesivo	92:754$800	72:800$900	19.953$900	$
Imposto de transporte	15:017$300	$	15:017$300	$
Sobre subsidios e vencimentos	8:256$053	$	8:256$053	$
De 2 1/2 dos titulos das companhias anonymas, que tenham por séde o districto federal	$	$	$	$
Cobrança da divida activa	7:073$472	206$799	6:866$673	$
Consumo				
Imposto do fumo	7:307$400	$	7:307$400	$
Extraordinaria				
Contribuição para o Monte-pio da marinha	448$624	$	448$624	$
Indemnisações por custas da fazenda e outras	7:116$642	$	7:116$642	$
Juros de capitaes nacionaes	$	$	$	$
Venda de generos e proprios nacionaes	$	$	$	$
Receita eventual comprehendidas as multas por infracções de leis ou regulamentos	104:774$239	106:544$509	$	1:770$270
Montepio Militar	2:623$998	$	2:623$998	$
Dito dos Empregados Publicos	8:128$262	$	8:128$262	$
Depositos				$
Emprestimo do cofre de orphãos	7:860$440	$	7:860$440	$
Bens de defuntos e ausentes	$	$	$	$
Deposito da Caixa Economica	1.006:548$960	$	1.006:548$960	$
Ditos de diversas origens	138:680$348	28:185$055	110:495$293	$
Ditos de contribuição de caridade	18:618$981	16:800$012	1:818$969	$
Sommas	9.989:295$374	5.346:868$032	4.650:437$839	8:010$497

RECAPITULAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	5.689:696$696	3.604:609$955	2.085:086$741	$
Despacho maritimo	34:842$874	31:958$240	2:884$634	$
Addicionaes	2.733:073$375	1.452:030$070	1.281:043$305	$
Exportação	84$250	$	84$250	$
Interior	229:490$285	107:490$191	122:000$094	$
Consumo (de fumo)	7:307$400	$	7:307$400	$
Extraordinaria	123:091$765	105:794$509	17:297$256	$
Depositos	1.171:708$729	44:985$067	1.126:723$662	$
Total	9.989:295$374	5.346:868$032	4.642:427$342	$
Differença para mais				4.642:427$342

2ª secção da Alfandega de Pernambuco. 15 de Julho de 1893—(Assignado—O chefe de secção, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.—O 1.° escripturario, *Joaquim Elviro Pereira Magalhães*.

Bibliotheca Publica do Estado—Remettido pela typographia do *Jornal do Recife* em virtude do § 4.° do art. 5.° do regulamento desta repartição o seguinte:

Decreto n. 10.208 de 16 de Março. Autorisa a celebração de novo contracto com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor para continuação do serviço a seu cargo. Dous exemplares.

Estatutos da Sociedade União Piauhyense em Pernambuco. Dous exemplares.

Reforma dos estatutos da Sociedade Liberal União Beneficente. Dous exemplares.

Defesa de Francisco de Paula Silva Rego no processo instaurado contra o mesmo pelo crime de tentativa de morte. Dous exemplares.

Estatutos do Banco de Credito Real de Pernambuco. Dous exemplares.

Sentença criminal proferida pelo Dr. Altino de Araujo, entre partes—queixosa D Elysa de Lima Retumba e querellado—Dr. João do Rego Barros. Dous exemplares.

Processo instaurado por D. Elysa da Silva Retumba contra o Dr. João do Rego Barros. Razões do recorrido. Dous exemplares.

Processo do bacharel João do Rego Barros. Analyse á sentença proferida pelo Dr. Diomedes Gonçalves da Silva. Dous exemplares.

A defesa do bacharel João do Rego Barros no processo instaurado por queixa de D. Elysa da Silva Retumba. Dous exemplares.

Memoria sobre os factos mais importantes da vida da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco. Dous exemplares.

Relatorio da Companhia Serraria Pernambucana do anno de 1892. Dous exemplares.

Relatorio da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco do anno de 1893. 2 exemplares.

Relatorio da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Phenix Pernambucana dos annos de 1890, 1891, 1892 e 1893. 8 exemplares.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Relatorio do anno de 1892. 2 exemplares.

Relatorio do Banco de Credito Real dos annos de 1889 e 1893. 4 exemplares.

Relatorio da Companhia Industrial do anno de 1892. 2 exemplares.

Relatorio da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco do anno de 1891. 2 exemplares.

Relatorio da Companhia do Beberibe do annos de 1891 e 1892. 4 exemplares.

Banco de Credito Real de Pernambuco, Tabellas de resgates de imprestimos hypothecarios. 2 exemplares.

Lista dos negociantes matriculados. 1 exemplar.

Reforma eleitoral. 2 exemplares.

Agradecimento aos Pernambucanos, por Joaquim Nabuco. 1 exemplar.

Projecto de organisação das forças do exercito pelo Sr tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet. 1 exemplar.

Synopse dos trabalhos do Senado de Pernambuco de 1892. 1 exemplar.

Relatorio dos directores dos Triumviros da Associação Beneficente Saúde e Fraternidade, de 1892. 2 exemplares.

A Companhia do Beberibe ao Senado do Estado. 1 exemplar.

Relatorio do Sr. Dr. director das Obras Publicas, apresentado em 31 de Janeiro de 1888. 1 exemplar.

Relatorio da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do anno de 1891. 2 exemplares.

Supplemento á Synopse dos Trabalhos da Assembléa Provincial de Pernambuco do anno de 1892. 2 exemplares.

Relatorio que o Exm. Sr. marechal José Simeão de Oliveira apresentou ao passar o governo do Estado ao Exm. Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos governador do Estado. 2 exemplares.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti passou o governo do Estado de Pernambuco ao Exm. Sr. Barão de Lucena. 2 exemplares.

Annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco de 1859. 2 exemplares.

Pela typographia « Economica ».

Codigo de Posturas do Municipio de Agua-Preta. 2 exemplares.

Casamento civil — Foram affixados no dia 19 do corrente os proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

De João Antonio dos Santos com D. Martinha Maria da Conceição, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque com D. Maria Candida de Moura, moradores na freguezia do Poço.

— Foram affixados no dia 20 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundo

Theophilo Damaceno Castro residente na freguezia de S. José com Cecilia Luiza Costa, residente no municipio de Ipojuca, solteiros.

Primeiro

Luiz Ceciliano de França residente na freguezia de S. José com Olympia de Amaral Gusmão, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Julio José de Araujo com Aurelia da Costa Belfort, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Telegrammas retidos—Ficam retidos na repartição geral dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas: Swales, de Rio; Medecis, de Rio; Marques, de Rio.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 19 de Julho de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,°8	760m,90	16,99	83
9 »	23,°8	761m,87	17,69	81
12 »	24,°9	761m,37	17,81	76
3 t.	25,°6	760m,47	19,35	80
6 »	25,°6	759m,43	20,30	84

Temperatura minima 22,°25.

Temperatura maxima 26,°25.

Evaporação 24 em horas ao sol 7,m2, a sombra 3,m7m.

Chuva 15,m4,m.

Direcção do vento S com interrupções de SSW e SSE de meia noite até 2 h. e 35 m. da manhã; SW até 3 h. e 09 m.; WSW até 3 h. e 43 m.; SE até 4 h. e 13 m.; SSW e SW alternados até 4 h. e 56 m.; SSE até 5 h. e 20 m.; WSW até 8 h. e 39 m.; S com interrupções de SSE e SSW até 10 h. e 44 m. de tarde; SW até meia noite.

Velocidade média do vento 6m,05 por segundo.

Nebulosidade média 0,81.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	19 de Julho	9—15 da m.	2m10
B. M.	19 de »	3—25 da t.	0m55

Leilões—Effectuar se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Martins, no armazem á rua do Imperador n. 39, as 11 horas, de predios.

Pelo agente Oliveira, na rua da Santa Cruz n. 17, ás 11 horas da manhã, do importante estabelecimento de molhados.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma de Aurora Rosa Maia.

Na matriz de Santo Antonio, pelo repouso eterno de Guilherme Carneiro da Cunha.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma de Antonio da Costa Moreira.

Na matriz de Palmares, ás 10 horas do dia, pela alma de Tito de Oliveira Coutinho.

No convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, pela alma de Manoel Soares Pinheiro.

Amanhã:

Na igreja do Espirito Santo e na matriz de Agua Preta, ás 8 horas da manhã, pela alma de Maria Laura Neiva de Figueiredo Magalhães.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma do coronel José Fiuza de Oliveira.

Na matriz da Boa Vista, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Luiz José Antunes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Junho de 1892.

Existiam 434, entraram 6, sahiram 9,—existem 431.

A saber:

Nacionaes 412, mulheres 12, estrangeiros 10.—Total 431.

MUTILADO

Arraçoados 400
Bons 376
Doentes 19.
Loucos 4.
Loucas 1.
—Total 200

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Eloy Alves de Souza.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 19 de Julho foi o seguinte:

Existiam	644	
Entraram	16	
		660
Sahiram	18	
Falleceram	1	
Existem	633	
		652

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho entrou as 7 1/4 da manhã e sahio as 8 1/4 horas.

Malaquias entrou as 9 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Arnobio Marques entrou as 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 8 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 10 1/4 e sahio as 11.

Tavares de Mello entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 1 3/4 horas da tarde.

Ajudante entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 4 1/4 da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—A 9.ª parte da 4.ª loteria d'este Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia 22 de Julho sabbado.

Loteria do Estado do Gram-Pará

A 12ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240.000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 23 de Julho.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 19 de Julho:

Maria José Lopes Guimarães, Pernambuco, 2 mezes, Bôa Vista, enterite aguda.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, S. José, disinteria.

Izidio José Senta, Bahia, 44 annos, Recife, affecção organicção do coração.

Jose Ildefonso Barbosa de Miranda, Pernambuco, 33 annos, casado, B. Vista, insufficiencia mitral.

Manoel Honorato de Barros, Pernambuco, 75 annos, casado, Bôa Vista, melite chronica.

Maria Olga, Pernambuco, 10 mezes, Graça pneumonia.

Eugenia Clementina de Sá Pereira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José, tuberculos pulmonares.

Gabriel Miguel dos Anjos, Pernambuco, 25 annos, Graça, febre perniciosa.

Joaquim Francisco da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, S. José, nephite parenclinatose.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Graça, coqueluche.

Pedro José de Sant'Anna, Pernambuco, 6 dias S. José, espasmo.

Bacihel Botelho, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Bôa Vista, diarrhéa.

Umbelina Maria Leal, Pernambuco, 42 annos, viuva, Bôa Vista, elephantiazes dos Gregos.

QUOTIDIANOS

Litteraria norte-brazileira

Em ligeiras considerações que fiz ha dias a proposito d'essa empreza edictora que se tem em vista fundar n'esta cidade —prometti voltar ao assumpto, explanando-o em mais amplas considerações que de momento não me foi possivel fazer.

E' de indiscutivel necessidade a creação de semelhante empreza, attentas as circumstancias em que tem vivido (e n'estes ultimos tempos com especialidade) a litteratura norte-brazileira.

A nós filhos do norte, por preconceitos injustificaveis que tem vindo de longa data, e que se tem enraizado na convicção de muitos—tem sido sempre negada a competencia, merito e recursos para a verdadeira organisação de um meio litterario, a que temos feito jus e temos incontestavel direito.

O que tem produzido o norte n'este ultimo periodo de evolução de nossa litteratura nacional—é uma prova bem palpitante desta affirmação que está na consciencia de todo o observador criterioso.

A divisão, por causas d'esta natureza, entre o Norte e o Sul, no meio litterario brazileiro, é uma cousa fatal e inevitavel, a menos que não nos sujeitemos a figurar n'um plano muito inferior.

Ora, a empreza *Litteraria norte americana*, visa especialmente levantar essa ideia de cuja realisação temos imprescindivel necessidade;—levantar o nosso meio, affirmando a sua existencia e traçando os limites de sua divisão com o sul.

A sua concepção veio precisamente a tempo, e, agora em que, parece, vão despertando os estimulos em pról das boas ideias defendidas pelos moços enthusiastas, é de crer que a *empreza litteraria norte-americana* abra caminho por entre as difficuldades que se lhe antolha e concorra para o triumpho da causa em que estamos empenhados.

E' isto o que é esperar em face dos intuitos que presidiram ao seu nascimento e que devem fazer a força do seu progresso.

Que o publico receba, pois, essa ideia, como um auxiliar, um corollario indispensavel de uma grande idéa que temos em mente tornar em realidade.

Manoel Arão.

LITTERATURA

Antes da partida

AO MANOEL ARÃO

Partes, bem sei; mas nada me disseste,
Talvez para mostrares quanto és fria;
(Feia vaidade) pensas, como um dia
Soffri, que soffro ainda o que soubeste...

Findou-se tudo já; e o que eu sentia
Foi morto pelo orgulho e o que fizeste;
Si muito amei, tambem nunca podeste
Curvar-me louco a ti que estremecia...

Fingir quizeste ser-me indifferente
A mim que em sonhos te beijei a imagem...
(Engano!) Olha: eu confesso-o francamente:

Quando deixar de ver os olhos teus
Direi co'os labios só: Feliz viagem!
E o coração dirá: P'ra sempre adeus!

Recife.

PAULO DE ARRUDA.

NOTICIAS LITTERARIAS

Sobre as Intimas

Meu caro Manoel Arão.

Parece incrivel que, sendo-me, por ti, offerecido um exemplar das «Intimas» e pedidas duas palavras sobre o livro, desde Fevereiro, só agora eu venha cumprir o dever que me impuz ao teu pedido, que para mim é ordem; parece incrivel (e digo assim para não dizer que é insupportavel); mas é a verdade.

A causa, já t'a communiquei: cahio-me a *macaca* em casa, meu caro; tive-a com foros de hospital: calcula que, até eu fiz a asneira de adoecer!

Mas... creio, estou desculpado, mesmo por que sou brazileiro e... é nota caracteristica do brazileiro: tarda, mas não falta.

Isto posto, vou apoderar-me de toda essa *pose* que o critico deve ter, e metter mãos á obra.... E' bem de suppor que revestida dessa dignidade, eu, por inhabilitação, mereça ser criticado mas queres, forças-me a criticar as «Intimas»: obedeço passivamente.

*

Logo ao abrir teu livro, senti-me satisfeito, por não encontrar uma cousa cuja falta de algum modo deploras: as taes cartas prologos, essa velha filha do elogio mutuo, essa consa sem outra significação, para mim, que recommendar mal o autor do livro.

O moço, penso eu, tem o direito,—não é só direito: é dever, de apresentar se na arena das lettras, a descoberto: isto de recommendações, são assim uma especie de chronica theatral a pedido do autor...

Abres o livro com uma poesia á memoria de teu pai.. E' muito justo; mas ao publico não agrada muito encontrar, logo após o frontespicio de um livro, uma cruz e uma tarja.

Emfim, deixemos isso.

Agradaram-me as tres estrophes dessa poesia: aos meus ouvidos soaram bem; e sobremodo agradou-me a synthese dos dous ultimos versos;

« Para os que vão, o incerto, o indecifravel...
Para os que ficam, dor inesquecida.»

Verdade, verdade que, para melhor exprimir teu pensamento, aquelle «inesquecida» devia ser «inesquecivel»: mas a rima...

*

Para não te roubar muito tempo com a leitura desta mal alinhavada carta, vou passar, como atravez o escopo de uma lanterna, as poesias que formam teu livrinho.

Faço o, já o sabes, não como autoridade, como amigo, franco, muito franco, franco de mais talvez. Como autoridade é que não podia ser, muito simplesmente porque... de versos não entendo.

(*Continua.*)

Brindes

A «Gazeta de Alagoas» publicou esta epigraphe:

«Temos sobre a mesa de trabalho, trez pequenos livros notidamente impressos que nos forão offerecidos pelos seus auctores.

«Um delles sob o titulo—Miscellanias litterarias—vem firmado com o nome do nosso intelligente e jovem co-estatadano Olympio de A. Galvão, academico da Faculdada do Recife. São bonitos trechos de litteratura amena e agradavel para a qual releva o seu auctor incontestavel habilidade e gosto.

«O segundo com o titulo—Amarantos—é uma bellissima collecções de sonetos do Sr. João Barretto de Menezes. Não podemos ainda lêr todas as producções contidas no pequeno livro.

Mas pela leitura de alguns podemos dizer, com segurança que ao seu auctor aguarda um logar saliente na galeria dos nossos poetas se não deixar em meio o cultivo do seu incontestavel estro.

«A terceira brochura é tambem uma coordenação de producções poeticas sob o titulo de —Intimas—escriptas pelo poeta Manoel Arão, já bem conhecido por seus trabalhos litterarios na imprensa pernambucana.

Não ha duvidal-o que o Sr. Arão é merecedor de nossas attenções e do estimulo publico.

«Agradecendo o valioso brinde, aconselhamos a todos que prosigam e aproveitem as suas bem pronunciadas vocações.»

VARIEDADES

A mulher é um livro

(AO EURICO WITRUVIO)

Fontenelle dizia: «Ha tres cousas de que eu tenho sempre gostado muito, sem comtudo ter percebido nada dellas; a musica, a pintura e as mulheres ».

E' uma verdade, porque a mulher tem sido assumpto de innumeras apreciações e como diz Milton, «ella é um bello defeito da natureza».

Achamol a em uma phrase um ser util mas, não se nos é dado agora, estudal-a sob um estylo, porque, como diz Shopenhauer, o estylo é a physionomia do espirito.

Vamos vel-a como um livro.

A mulher, é um livro de labyrinthos, mas que, ao mesmo tempo se torna precioso.

A todos é aberto sem que se faça comprehender áquelles que o leem.

E' encadernado em phantasia, de petalas velludineas e matisado em rosea cor, por seus encantos e formas mysteriosas; e trancado a braceletes galvanisado de rubins, porém frageis como hasteas de flores, por seus sorrisos e graças.

As suas paginas encerram as tres missões a que ella foi condemnada e que formam as tres primaveras da vida, a primeira a de filha, a segunda a de esposa e a terceira então a pagina dourada a de mãe.

O seu autor é a Natureza.

Mas qual o prologo deste livro? E' o amor!

Emquanto novo, isto é ainda nas primeiras e segundas edicções, torna se a sua leitura deleitavel eil-a no jardim da vida, a juventude. Mas, quando estas edições se reproduzem, a leitura já se torna enfadonha. Depois, com a acção do tempo, emmurchecem-se lhes as petalas e aquellas vivas cores tornam-se pallidas, os braceletes vergam e as paginas descolladas tornam-n'o imcomplexo eil-a na idade da decrepitude.

Cunha Oliveira.

MEMORIAL

Alfaiataria

J. Correia & C. teem um permanente, completo e variado sortimento de fazendas finas e de apurado gosto. Especiaes fazendas para smouking, cazacas e sobretudos.

45 RUA BARAO DA VICTORIA 45
(antiga Rua Nova)

Sem contestação
Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de:
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrétes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

Chá especial

Marca «Bull Dog»

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa Vista á rua da Imperatriz n. 8 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos amigos do Reverendo Vigario da Boa-Vista, Augusto Franklin Moreira da Silva.

Em Maio ultimo publicou o jornal *Provincia*, em seus communicados a pedido, e, ao que parece, sem sciencia de seu redactor chefe, contra o virtuoso parocho da freguezia da Boa-Vista, sob a assignatura de um *anonymo* um artigo insultuoso que encheu da mais justa indignação a todos quantos leram tão infeliz producção.

Vantajosamente conhecido nesta cidade, onde tanto se tem salientado, como sacerdote modelo e gloria do parochiado da Diocese Olindense, no autorisado juiz do maior vulto do Episcopado Brasileiro o nosso amado e preclaro bispo, o vigario Augusto Franklin Moreira da Silva gosa entre os seus concidadãos do mais elevado conceito de homem de bem, de irmão desvelado, de amigo sincero e leal, de sacerdote de costumes puros e de parocho desinteressado e de inexcedivel zelo no fiel cumprimento de seus deveres, pelo que mereceu sempre de seus superiores ecclesiasticos, e continua a merecer do actual Pontifice da Igreja Olindense, os mais honrosos elogios e as mais inequivocas provas de apreço e consideração.

Para confundir de uma vez para sempre taes calumnias, resolveram os amigos do venerando parocho da Boa-Vista promover uma manifestação publica, não só como um solemne protesto contra a falsidade de semelhantes accusações, mas tambem como um testemunho consciencioso do alto apreço que ligam aos relevantes serviços prestados por tão distincto parocho á Religião Catholica nesta cidade, onde tem elle promovido com o seu reconhecido zelo o bem das almas e engrandecimento do culto divino, e quiçá em toda diocese, pelos seus luminosos escriptos, como redactor chefe do jornal *Era Nova*.

Para esta manifestação, que se realisará domingo 23 do corrente, na sachristia da matriz da Boa-Vista, pelas 11 horas da manhã, são convidados todos os amigos ecclesiasticos e seculares do Revd vigario da Boa-Vista, ás Exmas. senhoras, bem como toda a população catholica desta cidade que em sua autorisada palavra, tem haurido os verdadeiros ensinamentos desta religião santa que nos desvanecemos de professar.

Carlos Alberto de Menezes.
Manoel Gomes de Mattos.
Dr. Adolpho T. da C. Cyrne.
Joaquim Olieto Bastos.
Joaquim José Silveira.
Demetrio A. de Araujo Bastos.
Julio C. Paes Barreto.
Henrique Saraiva.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Manoel Antonio Cardoso.
Francisco José dos P. Guimarães.
Manoel Barbosa de Araujo.
José Candido de Moraes.
Felippe de Araujo Sampaio.
Luiz Abranches de Figueiredo.

Festa intima

Foi ante-hontem anniversario natalicio do distincto cultor das letras patrias Dr. Oscar Leal.

Não podendo dar um jantar aos seus amigos como havia concebido em vista do recente fallecimento de um seu parente, e sendo comprimentado por diversas pessoas de sua intimidade, reunio-as, offerecendo-lhes então um modesto *lunch* que teve logar nas Refeições Gomes.

Ao servir-se o champagne foram trocados enthusiasticos brindes entre o Dr. Oscar Leal e seus amigos presentes.

Felicitamos ao sympathico moço por mais este anniversario que se descortina em sua existencia.

S. Lourenço da Matta

No «Diario» de 16 do corrente lê se um artigo assignado por—Veritas—em defeza ao juiz do 1º districto municipal de S. Lourenço da Matta sobre as accusações que lhe fizemos no artigo publicado na mesma folha de 11 do andante mez sob a epigraphe —Excellentissimos Senhores Doutores Governador do Estado e Questor Policial.

Não censuramos a defesa por ser ella um direito de que podem usar os accusados, porém admiramos o modo desastrado porque ella foi feita.

Principia—Veritas—o seu artigo dizendo «A descripção feita no Diario de Pernambuco de 11 do corrente sobre occurrencias no 1º districto de S. Lourenço da Matta é inteiramente falsa» como se a defeza do accusado, despida de provas, produza effeito a seu favor, maxime tratando-se de actos dos quaes tomou conhecimento a autoridade policial, devendo constar do respectivo cartorio; e concluiu o dito artigo confessando o em dois pontos: 1º o tiro em José Vicente, declinando o facto para a casualidade; 2º a violencia praticada com força publica para apanhar café em propriedade alheia, allegando ter José Antonio Firmo se apossado da propriedade violentamente e protegido das autoridades para servirem aos Papoulas e outros prepostos dos herdeiros do Netto.

Quanta inversão!

1º ponto. Si foi casual o tiro para que o juiz de districto em cumprimento de dever e dignidade, em vez de ter trancado o auto de corpo de delicto feito no offendido não se averbou de suspeito remettendo as diligencias policiaes ao seu substituto legal afim deste proseguir na formação da culpa e ser reconhecida a innocencia do seu sobrinho por afinidade? E' que com o andamento do processo teria de ser apurada a verdade e os effeitos da criminalidade recahiriam sobre o seu autor.

Si foi casual o tiro para que o cerco na casa de José Vicente, poucos dias depois do tiro, para prender-se como criminoso por ordem do juiz de districto um seu trabalhador que havia presenciado o facto, se não para que esse individuo com receio da prisão, embora injusta, se ausentasse do lugar e ficassem livres de uma testemunha ocular?

Ainda mais, para que a perseguição que continua a soffrer diariamente José Vicente, como sejam: as ameaças de prisão e espancamento se continuar o fallar no tiro, e a prisão feita no dia 5 de Junho proximo passado e conduzido para o sobrado em que mora a familia Quizanga inclusive o offensor, aonde o fizeram passar a noite trancado em um quarto, a pretexto de lhe tomarem armas defezas, sendo posto em liberdade no dia seguinte depois que tiveram noticia do telegramma expedido para o Recife communicando a violencia, si não para cahir no esquecimento o crime?

Enganam se, porém, porque o Dr. promotor publico saberá cumprir o seu dever para não deixar ficar impune um crime de tentativa de morte praticado com tanta audacia e perversidade.

O desapparecimento do auto de corpo de delicto pode ser sanado, pois José Vicente foi operado pelo Dr. Arnobio Marques, que extrahio-lhe do ferimento os caroços de chumbo em presença de outro facultativo medico da policia, os quaes poderão descrever o ferimento e responder aos necessarios quesitos.

2º ponto. Será legitima a violencia praticada com abuso da força publica para desfructar arvores de uma propriedade por estar occupada illegalmente?

Por certo que não.

Si José Antonio Firmo está imposssado illegalmente da propriedade em questão, cabe a quem se julgar prejudicado o procedimento judicial, porém nunca violencias daquella ordem que, a não ser muita prudencia da parte do offendido, teria dado em resultado a repulsa em identicas condições e dahi scenas desagradaveis.

Porém a verdade, do facto é contraria ao que allega—Veritas—em seu artigo, porque Firmo não está occupando illegalmente a propriedade como passamos a demonstrar.

Ha muitos annos que Firmo é morador daquella propriedade e para ali foi por consentimento do Coronel José Francisco de Barros Rego, então possuidor do engenho Quizanga, em cujas terras está situado o sitio occupado por Firmo.

Passando posteriormente o engenho Quizanga a pertencer ao fallecido Commendador Netto, ceccionario de diversos credores do Coronel José Francisco, aos quaes foi adjudicado dito engenho, continuou Firmo como lavrador do Netto, e portanto não está occupando illegalmente a propriedade; e mesmo quando assim fosse o Coronel José Francisco não tem competencia para zelar os interesses de Netto, hoje representado pelos seus herdeiros.

Portanto é fóra de duvida que a violencia de que nos occupamos so teve por fim intimidar a Firmo para não continuar a fazer valer os seus direitos relativamente ao roubo que soffreu de um aggregado do filho do mencionado Coronel José Francisco.

Do exposto claramente se verifica que a justificação de Veritas é digna dos actos, aos quaes elle se refere.

Quanto ao reclame de *Veritas* contra as autoridades do municipio de S. Lourenço é um thema, de que lança mão a familia Quizanga todas as vezes que se trata de seus desvarios, já tão lido e conhecido que nada mais vale apena dizer; além de que em S. Lourenço da Matta já existem autoridades que sabem fazer justiça e no cumprimento de seus deveres não estacam perante quer que seja, que tenha delinquido.

Convençam se o Coronel José Francisco de Barros Rego e seus descendentes de que o tempo de Saltão de Aldeia já passou e hoje a lei se faz respeitar contra todos aquelles que se collocam fóra della, seja qual for a sua posição social.

S. Lourenço, 19 de Julho 1893.

As victimas.

Jaboatão

Ao publico

Em seu artigo publicado n'*A Provincia* de 19 do corrente, o Sr. delegado Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, respondendo a uma local da *Gazeta da Tarde*, em vez de justificar-se, e mostrar a improcedencia da accusação que lhe foi feita, lança mão do insulto e com esta arma, pouco digna de ser manejada por um cavalheiro, procura enxovalhar a reputação do Sr. tenente-coronel Numeriano Barboza da Silva, cidadão prestimoso, considerado por todos os seus vizinhos, e acostumado a fazer liberalidades áquelles de quem depois recebe insultos.

Estes certamente não attingirão o illustre cavalheiro de que nos occupamos, pois a sua reputação está muito acima delles; todavia o publico suspenda qualquer juizo, que por ventura tenha feito á respeito da questão, e aguarde a cabal resposta, que em breve terá o Sr. Major Rocha, rendeiro do engenho Brejo.

Um amigo.

Recife, 20 de Julho de 1893.

Quipapá

O capitão Diogo Henrique de Souza e Felippe Bezerra de Jesus

Quem é ruim pede a Deus que o mate e ao dia o que o carregue.
(Extrahido).

Atarefado com os meus serviços agricolas, somente agora é que um amigo me remetteu a *Gazeta de Alagoas* do 1º. do passado mez de Junho, na qual Felippe Bezerra de Jesus me empresta qualidades que não possuo e factos que nunca se deram e a não ser o respeito que devo ao publico e a sociedade, deixaria em silencio o communicado que ora respondo principalmente confessando o mesmo Felippe Bezerra que «é ignorante e estava soffrendo em suas faculdades intellectuaes!»

Em 2 de Junho do anno de 1891 appareceu em nosso engenho Felippe Bezerra de Jesus e sua mulher D. Maria Luiza da Conceição, queixando-se amargamente de seu visinho e compadre Pedro Manoel da Silva Burgos, dizendo que este lhes usurpara cincoenta braças de terras de seu sitio Roncador, e que a vista desse procedimento de seu referido compadre, que estavam dispostos a abandonarem o seu sitio, ou «perderem-se» com o mesmo Pedro Burgos.

Em face de semelhante declaração, dirigime em companhia do mesmo Pedro Silva, alferes José Marques do Couto e Clementino Burgos da Silva, afim de chegar-se a um accordo—ou Pedro Burgos ficar com o sitio Roncador ou restituir as cincoentas braças de terras do sitio Roncador,—nada porém, se conseguio, pelo que Felippe Bezerra e sua mulher constituiram-me procurador bastante a mim, ao Dr. Francisco Antonio Cesario de Asevedo e ao capitão Florentino Bezerra Leite para reivindicarem o terreno usurpado, como diziam, por Pedro Burgos e mesmo para venderem o sitio Roncador.

Offerecido este a Pedro Manoel da Silva Burgos, não quiz compral-o, pelo que o capitão Florentino Bezerra Leite, o vendeu a Clementino Burgos da Silva, pela quantia de tresentos mil reis, recebendo Fellippe Bezerra e sua mulher essa quantia nesta villa, em casa do negociante Custodio Gomes da Rosa, em presença de José Marques do Couto e do proprio Pedro Manoel da Silva Burgos, e mais pessoas, como se acha provado com uma justificação produzida perante o Dr. juiz de direito do municipio.

Não passa, portanto, de uma aleivosia o communicado estampado na «Gazeta de Alagoas» do 1º, de Junho ultimo, e assignado por Felippe Bezerra de Jesus e a prova de tudo se acha em nosso poder e consta de um auto de perguntas a que respondeu o mesmo Felippe Bezerra de Jesus, em 8 do corrente mes, perante o juiz do districto de Leopoldina do municipio de Porto Calvo, do Estado de Alagoas.

Neste auto de perguntas, Felippe Bezerra de Jesus confessa que, illudido e conduzido por Francisco Cavalcante da Rocha Lins, vendeu, de novo, as terras do Roncador, já vendidas a Clementino Burgos, ao proprio Pedro Manoel da Silva Burgos recebendo deste a quantia de cent e cincoenta mil reis, sendo o negocio feito perante o alferes Caetano Aleixo, primo do referido Pedro Burgos e juiz do districto de S. José da Lage do Canhoto!!

Nunca comprei os bens semoventes de Felippe Bezerra de Jesus; é mais uma subtilesa do mesmo Felippe, ou de quem escreveu o communicado que ora respondo e cuja refutação, comprovada com documentos varlisos se acham em meu poder.

Felippe vendeu a Clementino Burgos o sitio Roncador legalmente adquirido e se de novo vendeu o mesmo sitio, foi illudido e illaqueado em sua boa fé, porque no referido communicado confessa que é ignorante e soffre mentalmente.

Quipapá, 18 de Julho de 1893.

Diogo Henriques de Souza.

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A segunda extracção da primeira loteria terá lugar infallivelmente na quarta feira 26 do mez corrente a 1 hora da tarde,

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda,—no Varadouro.

Para encommendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

O Peitoral de Cambará

Cura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, o defluxo, a coqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

O agente a Companhia de Drogas.

Dr. Mello Gomes

MEDICO — CIRURGIAO — PARTEIRO
57 — Rua Barão da Victoria — 57
(Antiga rua Nova)
Defronte a rua de Santo Amaro

Especialista de febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões.

Trata de syphylis em geral. Cura radicalmente e opera estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto a chamados á qualquer hora e para qualquer distancia.

✝

Maria Thereza de Gusmão

Thomaz José de Gusmão, sua mulher, filhos e irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua presadissima irmã, cunhada e tia, Maria Thereza de Gusmão, mandam resar na igreja de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, confessando-se desde já immensamente gratos a todos os que concorrerem a este acto de caridade e religião.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi é e será o principal remedio—garantido—para as molestias de larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor:

J. Alvares de Souza Soares.

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Attenção

Attesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, uzei as poderosas pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes cebelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado poderá ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.

Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$00 1/2 duzia 10$000

Vende-se em todas as pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão
RUA MARCILIO DIAS N. 135

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FEDIT

Descobrio-se um thesouro!

Havendo á pequena distancia de Pelotas (estado do Rio Grande do Sul) uma serra procurada com proveito pelas pessoas que soffrem de affecções broncho pulmonares, e abundando alli a planta conhecida pela denominação de Cambará, pensou o Sr. J. A. de Souza Soares que essas virtudes poderiam ser attribuidas áquella planta, não sómente pela inspiração do ar impregnado de particulas medicinaes d'ella, como ainda pela absorpção da agua, porventura sobrecarregada dos mesmos principios em sua passagem por entre as suas raizes.

Suscitada esta idéa, procurou estudar as propriedades da planta em questão, dahi resultando o preparado a que denominou—Peitoral de Cambará.

(D. *União Medica*, do Rio de Janeiro.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

New-York Life Insurance & C.

Agradecimento

Illm. Sr. Dr. Antonio Molinari Lauria.
—Pernambuco, 17 de Julho de 1893.

Amigo e Sr.

Tendo sido liquidado com uma letra de tres dias de vista sobre a New York Life Insurance Company de que V. S. é mui digno gerente neste sucursal, a minha apolice de seguro vencido em 30 de Junho proximo passado venho pelo presente agradecer a V. S. a promptidão com que dita companhia satisfez o seu compromisso.

De V. S.
Attento, criado obrigadissimo.
(Assignado) *José Leal Reis.*

Estupendo

E curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr anatureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

A asthma

Cura efficaz e economica

Nesta penosa molestia tão difficil de curar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares tem sido de uma efficacia a toda a prova tomado ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos agudos, e 2 nos chronicos, de manhã e de noite.

Declarando se o accesso use-se de 1/2 de 1 ou de 2 em 2 horas até alliviar.

O doente evitará a humidade e o ar da noite, e a sua alimentação será simples e de facil digestão.

E' o unico agente a Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 23.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco—Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 23

Um milagre

Attesto que desde longos annos que soffria de uma enchaqueca aguda que ordinariamente impossibilitava me dos mysteres de familia; uzei todos os medicamentos prescriptos por multos facultativos sem colher resultado algum que debelasse tão terrivel mal.

Aconselhado por algumas pessoas de minha amisade a tomar as magnificas pilulas antydispepticas do Dr. Heinzelmann o que com a 1ª dóse de duas pilulas fiquei radicalmente curado; o que muito agradeço ao mesmo Dr. Heinzelmann.

Que fique este attestado assignado como prova de toda gratidão.

Recife 26 de Maio de 1893.

Rua de Hortas n. 112.—Leocadio de Jesus Ebia.

Vidro 2$000, duzia 20$000 1/2 duzia 10$

Vende-se em todas as pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão
RUA MARCILIO DIAS N. 135

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão desde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque az milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Póde ser procurado no pateo do Collegio, n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas, da pelle, bobas e bouões, sarnas, catarrhos e quaesquer moldstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumeres, nevralgias, e elephantiazes o morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario larga n. 28.

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Elixir ante-febril Cardoso
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas,como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dissemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a connecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 doses do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é ua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a pplicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa [illegible] d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosa n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n 88.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Medico homeopatha

Operador e parteiro

O Dr. Julio Mario, formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica nos Estados do Maranhão, Pará e Amazonas, onde tem estado na propaganda de homeopathia; demorando-se algum tempo nesta capital, póde ser procurado para os misteres de sua profissão, a casa da sua residencia, rua da Imperatriz n. 20 1º andar, ou no laboratorio homeopathico do Dr. Sabino.

Consultas na sua residencia das 6 as 8 horas da manhã; no Laboratorio Hemeopathico das 2 ás 4 da tarde, todos os dias uteis.

Chamados por escripto.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Especialidades

Partos, Molestias de mulheres, crianças e agudas das vias respiratorias e circulatorias.

EDITAES

O *Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juis dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.*

Faço saber aos que o presente virem, que no dia 21, depois da audiencia deste juizo, irão á praça os bens abaixo declarados, que estavam annunciados para o dia 14. e que por motivos imprevistos não foram, a saber:

A casa n. 2 de pedra e cal, sita á via-ferrea de S. Francisco, freguezia de S. José, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha e quintal murado, avaliada em 600$000, para pagamento do que deve á fazenda do Estado Benedicta Maria dos Prazeres.

A casa n. 157 de tijolo e cal, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, medindo 10 metros e 40 centimetros de comprimento e de largura 3 metros e 50 centimetros, com porta e janella de frente, duas ditas no oitão, uma sala, um quarto, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada por 300$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a viuva de Constantino Pinto Ferreira.

A casa de pedra e cal n. 2-A, em terreno proprio, sita á rua da Caixa d'Agua em Olinda, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, com duas janellas de frente e duas portas no oitão, duas salas, um quarto, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Isabel Maria Ramos.

A casa n. 46 de pedra e cal, em solo foreiro, sita á rua do Bom Sucesso em Olinda, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros, com duas salas, dous quartos e cozinha, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a viuva de Faustino Monteiro.

A casa n. 14 de taipa, em solo foreiro, sita á Estrada do Açude, freguezia do Poço da Panella, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 ditos e 20 centimetros, com uma porta e janella, de frente, duas salas, um quarto, cozinha e quintal, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Francisco de Carvalho.

A casa de taipa n. 26. em solo foreiro, sita á rua da Cachaça em S. Lourenço da Matta, medindo de frente 5 metros e de fundo 12 ditos, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, avaliada em 130$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Isabel Josepha Correia.

A casa n. 172 á estrada do Giquiá a Jaboatão, de taipa, em terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra, avaliada em 80$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Ignacia Maria Porfiria.

A casa n. 74 A, em terreno foreiro, sita á estrada do Giquiá a Jaboatão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros, com duas portas de frente, duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, arruinada, avaliada em 80$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Geraldo Alves da Fonseca.

A armação de louro, balcão, balanças, pesos, medidas e caixões para deposito, existentes na casa n. 74 á Estrada Nova, freguezia de Afogados, avaliada por 180$000 para pagamento do que devem á mesma fazenda João Loureiro & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Julho de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

José Julião R. P. de Souza.

5ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto chamando concurrentes a apresentação de plantas e orçamento para edificação de um theatro na capital do Estado de Alagoas.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Edital—O Sr. secretario interino dos negocios do interior manda abrir concurrencia, de ordem do Sr. Governador, pelo praso de 3 mezes, contados de hoje, a apresentação de plantas e orçamento para a edificação de um theatro nesta capital, servindo de base á construcção a quantia de 300:000$000, votada pela lei n. 49 de 13 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes devem ter em vista, para o calculo da lotação do mesmo theatro, a população futura desta cidade, que é actualmente de cêrca de 30,000 almas e que dentro de poucos annos deverá duplicar ou triplicar, attento o movimento progressivo do Estado.

Será preferida a planta que mais se recommendar pela grandesa do estylo, ornamentação e boas condições de acustica optica, solidez e accommodações.

O autor da planta será o architecto do edificio.

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado das Alagoas. em Maceió, 5 de Julho de 1893. — M. Laurindo Junior, director addido.

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Julho de 1793.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador de Estado, faço publico, para os devidos fins, que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do geral, civel e crime do municipio de Goyanna, concorreram dentro do praso legal os cidadãos Lycurgo Geraldo de Alencar, Juviniano do Monte Souza, João Barbosa de Souza e Felix da Cunha Macedo França.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Thesouro do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illustre Dr. Inspector d'este Thesouro, convido aos Srs. possuidores das apolices sob ns. 240, 10, 50, 157, 33, 94, 5, 44, 164 e 250, emittidas a favor da Usina «Bamburral» a virem resgatal as e receber os respectivos juros até 31 do corrente mez. certos de que, desse dia por diante não vencerão mais juros as referidas apolices.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 17 de Julho de 1893.

Servindo de secretario,
Epaminondas Pinto Bandeira A. de Vasconcellos.

Edital

O Dr. Antonio Francisco Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito interino de orphãos e ausentes do Municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo se arrecadado por este Juiso, a requerimento do Dr. Curador geral de ausentes, o espolio do subdito africano Manoel Jacintho de Mello e Silva, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus herdeiros para no praso de 30 dias, a contar d'esta data, requererem perante este Juiso a habilitação de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta villa de Gamelleira, aos 10 de Julho de 1893.

Eu, Ignacio José Arouxa Filho, Escrivão o escrevi.

Antonio Francisco Regueira P. de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juis dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber, que findos os dias da lei se hade arrematar por venda, a quem mais der, no dia 21 do corrente ao meio dia, na sala das audiencias a casa á rua da Bica de S. Pedro n. 25. em Olinda, com porta e janella, uma sala, dois quartos, cosinha dentro, medindo de frente tres metros e quarenta centimetros, e quinze metros e noventa centimetros de fundo, avaliada em duzentos mil réis, a qual pertence a Francisco Gomes de Oliveira, e vai a praça por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de Julho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juis dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que findos os dias da lei se hade arrematar, por venda, a quem mais der, no dia 21 do corrente ao meio dia, na sala das audiencias, a casa á rua do Canhenga n. 17, em Beberibe, com porta e janella. duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, com cinco metros de frente, doze metros e vinte e cinco centimetros de fundo, avaliada em tresentos mil réis, a qual pertence a Theodoro do Lago, e vai a praça por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa passou se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de Julho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juis dos feitos da fasenta do Estado de Pernambuco.

Faço saber que, findos os dias da lei, se hade arrematar por venda a quem mais der no dia 21 do corrente. a casa a estrada da Via-Ferra do Limoeiro n. 6. freguezia do Poço da Panella, de porta e janella, duas salas, dois quartos, quintal em aberto, foreira, com seis metros de frente e oito de fundo. avaliada em cincoenta mil réis, a qual pertence a José Fernandes & C. e vai a praça por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de Julho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

José Julião R Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que, findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, no dia 21 do corrente, a casa estrada do Giquiá a Jaboatão n. 80 B, freguezia de Afogados, com porta e janella, 1 sala, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto com 4 metros e 95 centimetros de frente, 12 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 70$000, a qual pertence a João Francisco Rodrigues e vai á praça por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que, findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, no dia 21 do corrente, a casa sita na ilha de Santa Rita n. 2, freguezia de S. José, circulada de alpendre, com 1 porta e 4 janellas de frente, diversas no oitão, 2 salas, 6 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra e mais 2 quartos, banheiro, um grande jardim com gradeamento de ferro, portão, terreno proprio, medindo 12 metros e 70 centimetros de frente, 26 metros e 90 centimetros de fundo, avaliada em 15:000$000, a qual pertence a Eduardo P. Cox e vai á praça por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou-se o presente, que sera publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der no dia 21 do corrente ao meio dia na sala das audiencias a casa a rua da Bica de S. Pedro numero trinta e tres, em Olinda, de porta e janella, duas salas, dois quartos, cozinha fora sotão interno medindo quatro metros e trinta e dois centimetros de frente, quinze metros e sessenta e cinco centimetros de fundo, de pedra e cal, avaliada em quinhentos mil reis, a qual pertence a Ignacio Pessoa Esteves da Silva, e vai a praça por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou-se o prezente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos onze de julho de mil oitocentos e noventa e trez.—Eu Alfredo Diamantino de Bandeira, escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der no dia vinte e um do corrente ao meio dia na sala das audiencia a caza sita no lugar Canhenga numero seis em Beberibe, com duas portas, um caixão terreno proprio, medindo trez metros e cincoenta centimetros de fundo, avaliada em duzentos mil reis a qual pertence a Antonio Tiburcio de Moraes Lima, e vai a praça por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou se o prezente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos onze de julho de mil oitocentos e noventa e trez—Eu Alfredo Diamantino de Bandeira, escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Rigueira Pinto de, Souza juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que findo os dias da leis, se ha de arrematar por venda a quem mais der no dia vinte e um do corrento ao meio dia na sala das oudiencias a caza a rua do Barão da Vera Cruz, numero trinta e cinco, em Olinda, de porta e janella, uma sala, dois quartos, medindo quatro metros e cincoenta e tres centimetros de frente, e quinze metros de fundo, avaliada em trezentos e cincoenta mil reis, a qual pertence a Antonio Martins Duarte, e vai a praça por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou-se a presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos onze de Julho de mil oitocentos e noventa e trez.

Eu, Alfredo Diamantino de Bandeira.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar a quem mais der, em praça publica deste juizo, no dia 21 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, a casa á rua de S. João n. 11, em Olinda, com porta e janella, um quarto, doas salas medindo 4 metros e 32 centimetros de frente, 11 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 50$000, a qual pertence a Francisco Antonio de Souza, e vai a praça por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que, findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, no dia

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Julho de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 7/8 sobre Londres, a 90 dias, conservando-se o mercado paralysado.

Em papel particular não constou negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos abriram com a taxa de 11 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$000	a	6$800
Somenos, idem idem	4$500	á	4$900
Mascavado idem idem	3$400	a	3$800
Bruto idem idem	3$500	a	3$700
Bruto melado	3$400	a	3$500
Retame idem idem	2$600	a	2$700

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 165$000 nominal.

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos a 740 réis nominal.

Verdes a 450 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 90$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de 9$000 a 15$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 19	13253	1020
Vapores	1 a 19		4642
Animaes	1 a 19	606	1358
Estrada de Ferro Central	1 a 18	1585	1268
Idem de S. Francisco	1 a 18	8577	2460
Idem de Limoeiro	1 a 18	1184	4541
Somma		25215	15289

Importação

Vapor allemão «Argentina», entrado de Hamburgo em 18 e consignado a Brestermann e comp.

Agua mineral 2 caixas a Christiani e comp.

Amostras 18 volumes a ordem.

Barras de ferro 108 feixes a Cardoso & Irmãos.

Cerveja 10 caixas a Ramos Geppert e comp., 1 a Christiani e comp., 20 a Browne e comp., 65 a ordem, 5 a Guimarães Cardoso e comp., 1 a Lopes Alheiro e comp., 20 a Dias Fernandes e comp.

Calçados 1 caixão a Paiva Oliveira e comp., 3 a J. L. de Oliveira.

Candieiros 10 caixas a ordem.

Chapéos 1 caixão a M. L Marques, 1 a Raphael Dias e comp.. 3 a Carvalho Irmãos e comp., 1 a A. Fernandes e comp., 1 a Samarcos e comp., 1 a Fernandes Silva e comp.

Couros 2 caixas a O. de Gusmão, 3 a M. B. Cavalcante.

Drogas 6 volumes a ordem, 9 G. Martins 9 a Companhia de Drogas.

Espelhos e calçados 2 caixas a O. Oliveira Bastos e comp.

Ferragens 1 caixa a Ramos Geppert e comp., 12 a ordem 5 a Netto Campos e comp., 9 a Albino Silva e comp., 1 a Parente Vianna e comp., 11 a A. Pinto da Silva e comp., 2 a Miranda & Souza.

Harmonicos 1 caixa a ordem 1 a N. Fonseca e comp.

Louça 56 grades a J. Ferreira de Carvalho e comp.

Linha 1 caixa a ordem.

Machinismos 24 caixas a ordem.

Manteiga 5 caixas a Sulser Kauffmam e comp., 4 a Companhia Pernambucana.

Moveis 3 caixas a Leite Bastos e comp., 2 a M. Oliveira e comp.

Mercadorias 3 volumes a C. Fernandes e comp., 3 a Oliveira Bastos e comp., 23 a Browns e comp., 9 a A. D. C. Vianna 8 a Nunes Fonseca e comp., 1 a Leite Bastos e comp., 5 a M. J. Ribeiro 1 a W. Halliday e comp., 21 a Rossback Brottnes e comp., 5 a ordem 2 a Parente Vianna e comp., 6 a Oliveira Bastos e comp., 6 a Oswaldo de Gusmão 6 a Pedro Antunes e comp., 2 a Fernandes Silva e comp., 4 a T. Just, 4 a R. de Souza Irmãos, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Netto Campos e comp.

Machinas de costuras 3 volumes a Oliveira Bastos e comp., 1 a A. O Lima e comp.

Objectos para chapéos de Sol 8 caixas a J. de Souza Mello, 3 a J. Ferreira.

Oleado 14 a Raphael Dias e comp., 3 a ordem.

Papel 6 fardos a Ramiro M. da Costa e comp., 6 a N. Fonseca e comp., 16 e 10 caixas a ordem, 20 e 2 a Azevedo e comp., 1 a Guimarães Cardoso e comp., 6 a N. Fonseca e comp.

Peneira 1 caixa a Companhia de Drogas.

Porcelana 1 caixa a Parente Vianna e comp., 2 a D. Torres e comp.

Paratna 17 caixas a C. Fernandes e comp.

Peças para locomotiva 8 volumes a ordem.

Rolhas 1 fardo a ordem.

Rotim 2 fardos a Albino Silva e comp.

Tecidos 1 caixa a Vilella e comp., 2 a Machado & Pereira 2 a Lopes e comp., 1 a N. Maia e comp., 1 a Ferreira Successores 1 a Manoel Collaço e comp., 1 a Francisco de Asevedo e comp., 1 a Frederico e comp., 11 a Affonso Maia e comp., 3 a A. Vieira e comp., 3 a J. F. da Silva Pinto, 3 a R Lima e comp., 3 a J. Gonçalves e comp., 4 a L. Maia e comp., 7 a ordem, 3 a Cramer Frey e comp., 1 a Muller e comp., 2 a M. Oliveira, 10 a Bernet e comp.

Vidros 13 volumes a ordem, 1 a Miranda & Souza 1 a Lopes Alheiro e comp., 2 a Osvaldo de Gusmão 7 a D. Torres e comp , 1 a T. Just.

Vinho 1 barril a C. A. V. Linderi 20 a T. Just.

Patacho hollandez «Clara», entrado de Porto Alegre em 14 e consignado a M. S. Maia.

Graxa 2904 bexigas.

Xarque 14428 arrobas a ordem.

Exportação

RECIFE, 19 DE JULHO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Galileu», para New-York, carregaram:

Companhia de Estiva, 30 saccos com 2,700 kilos de cera vegetal.

Abe Stein & C., 6,670 pelles de cabra e 2,200 ditas de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional «Parahyba», para o Pará, carregaram:

A. G. de Lima, 11 caixas com preparados de jurubeba e 16 ditas com cajurubeba, 40 latas com 480 litros de oleo vegetal, 28 caixas com elixir cabeça de negro e 1 fardo com folhas de caroba.

J. Loyo, 600 barricas com 38,932 kilos de assucar branco.

L. M. Araujo, 500 barricas com 37,293 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «V. de S. Nicolas», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C, 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

E. Kaulback & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

J. S. Carneiro & C., 74 saccos com 4,440 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itaqui», para Paranaguá, carregaram:

J. de Macedo, 52 caixas com 478 litros de vinho de caju e fructas e 3 barris com 180 ditos de vinho de caju.

E. C. Beltrão & Irmão, 800 saccos com 49,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 20,000 kilos de cascos de angico

— No vapor nacional «Tramandahy», para Pelotas, carregou:

J. Loyo 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado e 100 barricas com 10,217 ditos de dito branco.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

J. Loyo, 120 barricas com 12,167 kilos de assucar branco e 150 ditas com 11,250 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Manáos», para Rio de Janeiro, carregou:

J. G. de Amorim, 100 latas com 1,800 litros de oleo vegetal.

— No vapor nacional «Guahy», para Santos, carregaram:

Cascão & Barbosa, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Argentina», para Rio de Janeiro, carregou:

J. L. Barros, 20,000 cocos fructa.

— No hiate nacional «D. Julia», para Aracaty, carregaram:

A. D. Simões & C., 2 barris com 180 litros de vinagre, 4 caixas com 32 ditos de genebra e 1 dita com 8 ditos de licor.

Para Mossoró, carregou:

I. Fernandes. 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

— No hiate «Correio de Macáo», para Macáo, carregou:

G. de Brito, 200 saccas com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Paraguassu», para Parahyba, carregaram:

A. D. Simões & C., 25 caixas com 200 litros de genebra e 9 barris com 410 ditos de vinagre.

— Barcaça «Dylia», para Maceió, carregaram:

A. D. Simões & C., 4 barris com 160 litros de alcool.

— Na barcaça «Flor do Recife», para Maragogy, carregaram:

A. D. Simões & C., 25 caixas com 200 litros de genebra e 2 barris com 180 ditos de vinagre.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE JULHO DE 1893

Alcool (litro)	490
Algodão em rama (kilo)	646
Arroz com casca (kilo)	120
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	406
Assucar mascavado (kilo)	233
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça	280
Couros seccos espichados (kilo)	710
Couros seccos salgados (kilo)	650
Couros verdes (kilo)	425
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$600
Café restolho (kilo)	1$400
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	800
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	180
Cal (litro)	[illegible]
Carvão cardiff	28$000
Courinho (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	70
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	150
Pelles de cabra sortidos	18$000
Pelles de cabra em cabello	240$000
Pelles de carneiro em cabello	170$000
Sabão	320
Sebo	600
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	150$

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 19	979:800$047	
Idem de 20	49:593$095	
		1,029:393$142

Renda do Estado:

Do dia 1 a 19	100:117$086	
Idem de 20	2:346$227	
		102:463$313
Somma total		1,131:856$455

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Julho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 19		40:205$065
Idem de 20		6:792$365
		46:998$420

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 19		2:354$562
Idem de 20		153$352
		2:507$914

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Julho foi o seguinte: Entraram.

41 bois pesando 6,519 kilos.

445 kilos de peixe a 20 réis	8$900
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
4 ditas com camarões a 100 rs.	$400
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
57 cargas de farinha a 200 rs.	11$400
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
53 lugares a 200 rs.	10$600
11 suinos a 200 rs.	2$200
8 dita de batata a 300 rs.	2$400
3 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassua com gallinhas a 300 rs.	$600
3 ditas de amendoim a 300 rs.	$900
1 ditas de canna a 300 rs.	$300
2 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$600
1 ditas de macacheira a 300 rs.	$300
1 ditas de laranjas a 300 rs.	$300
1 ditas de banana a 300 rs.	$300
2 ditas com milho verde a 300 rs.	$600
52 ditos com verduras a 300 rs.	15$600
64 ditos com farinha a 400	25$600
33 columnas a 600 rs.	20$100
9 compartimentos com fressuras a 600 rs.	5$400
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
48 talhos a 2$000	96$000
	273$200
Rendimento dos dias 1 a 18	4.629$580
	4.902$780

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.

Suinos de 800 a 1$ réis idem.

Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.

Farinha de 320 a 500 réis idem.

Milho de 800 a 900 réis idem.

Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 20

Terra Nova—35 dias, lugar inglez «Mennie» de 163 toneladas, capitão J. B. Mennings, equipagem 9, carga bacalhau a Blackburn Needham e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Argentina» commandante J. Porchmann, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Pallas», commandante Firmino A. de Moraes Ancora, carga varios generos.

Mexico—Brigue noruega «Asha», capitão T. Speilberg, em lastro.

Santos e escala—Vapor frances «Ville de San Nicolas», commandante E. de Joues, carga varios generos

Porto Alegre e escala— Vapor nacional «Tramandahy» commandante Vicente Ignacio da Nova, carga varios generos.

Navios esperados

De Pelotas

Patacho sueco «Zeus».
Patacho norueguense «Eidsvold».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Patacho allemão «Horisont».
Lugar inglez «C. Thorem».

De Swanse

Barca ingleza «Sbarry».

De Cardiff

Barca norueguense «Victoria».
Barca norueguense «Galathea».
Barca norueguense «Gler».
Barca inglesa «Golden Sunset».

De Liverpool

Barca norueguense «Emilie».
Barca norueguense «Sigrid».
Barca norueguense «A. B. Bull».

De Hamburgo

Lugar hollandez «Johana».
Lugar allemão «Senora».
Barca allemã «Quitana».
Barca ingleza «Strathearn».

De Londres

Lugar inglez «Harnet».
Barca norueguense «Palander»

De Elizabeth

Brigue norueguense «Westa».

De Terra Nova

Lugar inglez «Cuthe».
Lugar inglez «Viola».
Lugar inglez «Florence».

Vapores a entrar

Mez de Julho

Europa	*Medoc*	21
Europa	*Maranhense*	21
Liverpool	*Mariner*	21
Norte	*Manáos*	21
Sul	*Gallileo*	22
Europa	*Sorata*	23
Europa	*Malange*	23
Norte	*Maranhão*	24
Sul	*Brazil*	24
Europa	*Rio de Janeiro*	26
Europa	*Colonia*	28
Europa	*Bahia*	30
Europa	*Tagus*	30
Europa	*Leibnitz*	36
Sul	*Trent*	31

Vapores a sahir

Mez de Julho

Sul	*Medoc*	21	as	3 h.
Sul	*Gallileu*	22	as	2 h.
Sul	*Manáos*	22	as	4 h.
Sul	*Malange*	23	ás	2 h.
Sul	*Sorata*	23		2 h.
Norte	*Brazil*	24	as	4 h.
Sul	*Maranhão*	25	as	4 h.
Sul	*Rio de Janeiro*	26	as	2 h.
Sul	*Colonia*	30	as	4 h.
Europa	*Trent*	31	as	2 h.
Sul	*Bahia*	31	as	4 h.

ILEGÍVEL

21 do corrente, a casa á rua Imperial n. 291, com 2 porta e 2 janellas 2 salas, 3 quartos, cozinha dentro, terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 70 metros, avaliada em 200$000, a qual pertence a João Victorino da Silva, e vai á praça por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, no dia 21 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, as casas á travessa de S. João ns. 9 e 11, em Beberibe, com uma porta e uma janella cada uma, duas salas, um quarto, medindo 3 metres e 28 centimetros de frente, 8 metros e 60 centimetros de fundo, avaliadas em 60$000 cada uma, as quaes pertencem a Antonio da Costa Dias, e vai a praça por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, no dia 21 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, a casa á rua do Barão da Vera Cruz n. 50, em Olinda, com duas janellas e uma porta, duas salas, 4 quartos, cozinha externa, solo proprio, medindo 6 metros e 10 centimetros de frente, 15 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 300$000, a qual pertence a Francisco José de Abreu, e vai a praça por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que, findos os dias da lei, se hade arrematar por venda a quem mais der, no dia 21 do corrente, a casa á rua de S. Miguel n. 102, com uma porta e tres janellas, duas no oitão, duas salas, um gabinete, quatro quartos, cozinha fóra, medindo quatro metros e quarenta centimetros de frente e quinze metros de fundo, avaliada por um conto e duzentos mil réis, a qual pertence a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, e vai a praça por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou-se o presente edital, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 8 de Julho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, no dia 21 do corrente, a casa sita á Estrada Nova n. 126, freguezia de Afogados, com duas janellas e uma porta, uma sala, um quarto, quintal em aberto, foreira, com quatro metros de frente e sete de fundo, avaliada em 50$000, a qual pertence a Antonio Soares de Mello e vai á praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, no dia 21 do corrente, a casa de taipa sita á rua da Gameleira n. 2, freguezia de S. José, de porta e janella, duas salas, dous quartos, cozinha dentro, com 4 metros e 30 centimetros de frente e 8 metros de fundo, quintal em aberto, terreno proprio, avaliada em 200$000, a qual pertence a Maria de Jesus do Nascimento, e vai a praça por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda, a quem mais der, no dia 21 do corrente, a casa sita á rua de S. Miguel n. 162, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, medindo 3 metros e 70 centimetros de frente e 6 ditos e noventa centimetros de fundo, avaliada em.... 200$000 a qual pertence a Antonio Belmiro da Silva Guimarães e vai á praça, por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, no dia 21 do corrente, a casa sita á estrada da via-ferrea do Limoeiro n. 2, freguezia do Poço da Panella, de porta e janella, duas salas, dous quartos, cozinha, quintal em aberto, medindo cinco metros de frente e oito ditos de fundo, avaliada em 60$000, a qual pertence a Joaquim Teixeira, e vai a praça por execução da fazenda do Estado.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 20 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que, findos os dias da lei, se hade arrematar por venda a quem mais der, no dia 21 do corrente a casa sita na Pedra Molle n. 4, freguezia do Pôço da Panella, com tres janellas de frente, duas portas no oitão, duas salas, tres quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, medindo seis metros e cincoenta centimetros de frente, nove metros e setenta centimetros de fundo, avaliada em cento e cincoenta mil réis, a qual pertence a Carolina Maria do Rego Mello, e vai a praça por execução da fazenda do Estado.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de Julho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivi.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, no dia 21 do corrente a casa de pedra e cal sita em Apipucos n. 38, freguezia do Poço da Panella, de porta e janella, uma sala, cozinha dentro, com 9 metros e 90 centimetros de fundo e 4 metros de frente, avaliada em 400$000, a qual pertence a Domingos da Silva Guimarães, e vai a praça por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, no dia 21 do corrente, a casa de taipa sita á Estrada Nova n. 6 A, freguezia de Afogados, com porta e janella, duas salas, um quarto, foreira, com dous metros de frente e dez ditos de fundo, avaliada em 50$000, a qual pertence a Maria Carolina de Araujo e vai á praça por execução da fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passou-se o presente que será publicado e affixado,

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Julho de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA IAZBEL
Companhia Souza Bastos

De que faz parte a 1.ª actriz cantora

PEPA RUIZ
HOJE
SEXTA-FEIRA 21
6ª recita de assignatura

A 1ª representação da opereta Burlesca em 4 actos, versão de Eduardo Garrido, musica de Offembach:

A Gran Duqueza de Gerobstein

Personagens

A Gran Duqueza	PEPA
O General Boum	Cardozo
O principe Cornello Gil	Adelina Nunes
O Barão Puck	Joaquim Ferreira
O Barão Grog	Pereira de Almeida
Fritz	Sant'Anna
Warda	Aliverti
Nepomuc	Abreu
Olga	Claudina
Iza	Concha
Amelia	Cecilia
Leonor	Carlinda

Damas de honor—Officiaes—Soldados—Porta bandeira—Banda militar—Pagens—Vivandeiras Camponezas etc. etc.

As 8 1/4

Haverá trem para a linha principal e Olinda, bonds para todas as linhas.

SABBADO 22 DE JULHO
7ª recita de assignatura

A pedido de muitos Sr. Assignantes, a festejada revista

Tim-tim por Tim-tim

Qualquer Sr. Assignante que não queira assistir a esta recita, poderá apresentar o respectivo bilhete na bilheteria do theatro e receber a sua importancia

DOMINGO 23 DE JULHO

As 4 horas da tarde—O mais extraordinario e variado espectaculo a illustre Classe Commercial.

Banco da Republica do Brazil

A começar de 15 do corrente paga-se o primeiro dividendo das acções deste Banco aqui inscriptas, á razão de 6$000 por cada uma acção integralisada e 3$000 por cada uma acção não integralisada, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

Alfandega

Faz-se sciente aos negociantes Guimarães Braga & C., Menezes Scéiappe & C., Oliveira Castro & C., Alfredo Almeida & C., Francisco Tondella, e Jonta Cockles de Mello, Hugo & Vascocellos, José Francisco de Figueiredo, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Fernandes Junior & C., Alves da Costa & Filhos, Antonio José de Araujo Filho, Candida Julia Cavalcante Rosés e Antonio Soares Raposo que lhes fica marcado o praso de cinco dias, a contar desta data, para na 2ª secção desta Alfandega assignarem o respectivo termo de contrato do fornecimento de generos aos corpos da guarnição e hospital militar incorrendo nas penas da lei aquelles que não o fizerem no referido praso.

Em 18 de julho de 1893.

O 2 escripturario
J. H. de Oliveira Amaral

Companhia do Beberibe

Os Srs. accionistas desta Companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, para assistirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre as contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno social findo em 30 de Abril deste anno, assim como elegerem o presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal e resolverem sobre qualquer assumpto de interesse para a Companhia.

Recife, 15 de Julho de 1893.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, director gerente.

Manoel João de Amorim, director secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

14º dividendo

Os senhores accionistas são convidados a vir receber na séde do banco á rua do Bom Jesus n. 26 o 14º dividendo, relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 0/0 ao anno, ou 4$ por acção.

Recife, 12 de Julho de 1893.

O gerente
José Faustino Porto.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 2.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 23 de Julho de 1893

Juiz de partida—O Sr. Francisco Antonio Brandão Cavalcante

1.º Pareo—**Belgica**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby até 8 de Maio proximo passado. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tim-tim	5	Alazão	Pernamb.	51	Amarello	A. Silva.
2	Ouro-Preto	5	Preto	«	51	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
3	Regedor	5	Castanho	«	51	Encarnado	J. Fonseca.
4	Toulon	5	Rodado	«	51	«	Dr. João C. do R. B.
5	Bolivar	5	Castanho	«	51	Grenat e musgo	A. Meira.
6	Aventureiro	5	Rodado	«	51	Encarn. e bonet preto.	P. Alexandrino.
7	Fantoche	5	«	«	51	Azul, enc. e amarello	M. P. S.
8	Mascote	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
9	Pleiade	5	Rodado	«	51	Enc. preto e ouro	Coud Palmarense.

2.º Pareo—**Suissa**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Traquinas	5	Mellado	Pernamb.	50	Preto e rosa	Freitas & C.
2	Ally Stooper	5	Rodado	«	50	Preto e encarnado	A. D.
3	Regente	5	Alazão	«	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
4	Septicismo	5	Castanho	«	50	Ouro e preto	A. M. A.
5	Triumpho	5	Baio	«	50	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
6	Pontable	5	Castanho	«	50	Enc. e bonet preto.	M. L. M. Junior.
7	Pirata	5	Preto	«	50	Verde e amarello	Magalhães & C.

4.º Pareo—**Austria Hungria**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Blackstone	5	Rodado	Pernamb.	50	Encarn. preto e ouro.	J. F. M.
2	Malauge	5	«	«	50	Encarnado e preto	Coud. 24 de Maio.
3	Conforme	5	Russo	«	50	« «	J. J. Valente.
4	Malaio	5	Mellado	«	50	Verde e encarnado	J. Moraes.
5	Nictheroy	5	Castanho	«	50	Azul e grenat	A. A. F. Taques.
6	Camponez	5	Baio	«	50	Azul e ouro	C. C.
7	Frontin	5	Russo	«	50	Preto e rosa	Arthur Silva.
8	Tapir	5	«	«	50	Enc. e bonet preto	M. R.

4.º Pareo—**Inglaterra**—1.300 metros—Animaes pungas e pellados. Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rusticano	3	Alazão	Peranmb.	48	Grenat e ouro	Coud. Pelotense.
2	Despota 2.º	5	Castanho	«	54	Roxo e ouro	A. Vilhena.
3	Favorita	5	Zaina	S. Paulo	54	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Radamés	3	Preto	Pernamb.	48	Ver. e ouro, bonet br.	Coud. Brazileira.
5	Tenebrosa	5	Rodado	«	52		J. Rocha.

5.º Pareo—**Supplementar**—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	48	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Piramon	5	Castanho	«	50	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
3	Pyrilampo	5	Tordilho	«	50	Preto e rosa	A. Silva.
4	Berlim	5	Caxito	«	50	Verde e ouro	E. Oliveira.

6.º Pareo—**Italia**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malaio	5	Mellado	Pernamb.	53	Verde e encarnado	J. Moraes.
2	Rio Grande	5	Rodado	«	57	Encarnado e ouro	M. P. M. Fonseca.
3	Ouro preto	5	Preto	«	51	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
4	Tiberio	5	Rodado	«	51	Encar. e azul	F. C. Resende.
5	Frontin	5	Russo	«	51	Preto e rosa	A. Silva.
6	Tapir	5	«	«	51	Enc. e bonet. preto	M. P.
7	Archivou	5	Rodado	«	53	Azul, enc. e amarello.	M. P. S.

7.º Pareo—**Allemanha**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Blackstone	5	Rodado	Pernamb.	51	Encarn. preto e ouro.	J. F. Maciel.
2	Mascotte	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Aventureiro	5	«	«	51	Grenat e musgo	A. Meira.
4	Tenor 2.º	5	Alazão	«	51	Róxo e ouro	

Observações

Fica extincto o lugar de Juiz de confirmação em vista do incidente havido no Derby-Club.

Todas as resolucões tomadas pelas associações hippicas d'esta capital. continuam em pleno vigor.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades, juizes de partida, chegada e pesagem.

Esta resolução será observada seja para quem for.

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos *Srs.* proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e para a resolução infra:

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida —resolvem:

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juiz de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juiz será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juiz de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado; ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo jornal official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 22 de Julho ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 20 de Julho de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 2.ª corrida a realizar-se no domingo 30 de Julho de 1893

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife até o dia do encerramento da inscripção. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Progresso**—1.100 metros Animaes pungas e pellados. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Nacional** — 1.350 metros.. — Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Pernambuco** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Imprensa** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Conciliação** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Experiencia**—1.200 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Liberdade** — 1.100 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5· do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Progresso os animaes Atlante, Petropolis Douradilho, e Despota 2·, no pareo Nacional a egoa Gipsy, no pareo Imprensa os animaes Dublim, Ida, Piramon, Plutão, Pirylampo, Maurity e Hu-guenot, no pareo Conciliação os mesmos animaes do pareo Imprensa e mais Talispher, Maranguape, Tudo é, Mouro, Pigmeu e Berlim, no pareo Experiencia os mesmos animaes do pareo Conciliação e mais Turco 2·, Talicier, Vermuth, Bocacio 2, Traquino, Triumpho, Pontable, e Sans Souci, no pareo Liberdade os mesmos animaes do pareo Experiencia e mais Topy, Colosso, Despota, Vivaz, Frontin, Ally Stoper, Ruy Blas, Regente, Scepticismo, Tapir, Alabama, Conforme e Pirat..

Os pareos Conciliação, Experiencia e Liberdade não contarão victoria.

Os pareos só se realisarão inscrevendo e correndo pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes.

Chama-se a attenção dos Srs. proprietarios para o art. 3· do codigo de corridas.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 25 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26 1· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 20 de Junho de 1893.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

THEATRO
SANTA ISABEL
Companhia Souza Bastos
DOMINGO 23 DE JULHO DE 1893

RECÍTA EM FAVOR THEATRO

Será executada pela orchesta a grande symphonia da opera

IL GUARANY

do celebre maestro brazileiro

Carlos Gomes

Em seguida a representação do

Tim-tim por Tim-tim

Começará as 8 1/4

Bonds para todas as linhas e trem para Appipucos e Olinda.

Bilhetes no escriptorio do Theatro.

Companhia de Tecidos de Malha

Setima chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a setima prestação de 10 0/0 ou 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 7.

Recife, 1 de Julho de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Exm. Sr. inspector, tendo o coronel José Rufino Climaco da Silva requerido por aforamento entre outros o terreno de marinha devoluto sito no oitão sul da casa n. 101 da rua velha de Santa Rita, freguezia de S. José, convido o possuidor do terreno da mesma casa, como confinante, a vir declarar no praso de 30 dias si quer ter preferencia no alludido aforamento, de accordo com o decreto de 22 de Fevereiro de 1868.

Em 19 de Julho de 1893.

O 2· escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus §§ do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, rua do Visconde de Itaparica n. 28 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, copias do balanço, da relação nominal dos Srs. accionistas e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas durante 30 dias, nos termos do art. 29 dos estatutos.

Manoel João de Amorim.
Presidente.

Club Internacional do Recife

De ordem do Sr. presidente da directoria, scientifico aos senhores socios que o sarão anniversario do club terá lugar a 22 do corrente.

Os senhores socios que não tiverem recebido seus convites poderão procural os na séde do club todos os dias, das 7 ás 9 horas da noute.

Recife, 10 de Julho de 1893.

Alfredo Borges

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendamento de predios

De ordem da Illma. junta administrativa desta Santa Casa convido aos inquilinos dos predios constantes da relação infra a comparecerem a esta secretaria, afim de reformarem os respectivos arrendamentos, no praso improrogavel de 15 dias, a contar da data da presente, sob pena de, findo este, serem os mesmos predios levados á praça por arrendamento e entregues a quem melhor renda offerecer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Julho de 1893.

O escrivão,
José H. B, de Menezes.

Relação

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53.
Idem da Madre de Deus n. 2.
Idem n. 4.
Idem n. 6.
Idem n. 8.
Idem n. 10.
Idem n. 16.
Idem n. 22.
Idem n. 24.
Idem n. 26.
Travessa da Madre de Deus n. 2.
Idem n. 18.
Idem n. 15.
Idem n. 17.
Idem n. 19.
Idem n. 21.
Idem n. 23.
Idem n. 1.
Rua do Amorim n. 23.
Idem n. 24.
Idem n. 26.
Idem n. 45.
Idem n. 47.
Idem n. 60.
Idem n. 62.
Rua do Bispo Sardinha n. 7.
Idem n. 9.
Idem n. 11.
Idem n. 3.
Rua da Restauração n. 25.
Idem n. 27.
Idem n. 57.
Rua da Moeda n. 41.
Idem n. 45.
Rua do Commercio n. 9.
Idem n. 11.
Idem n. 50.
Rua de S. Jorge n. 73.
Idem n. 30.
Idem n. 92.
Idem n. 2.
Idem n. 99.
Idem n. 101.
Idem n. 102.
Idem n. 103.
Idem n. 104.
Idem n. 105.
Idem n. 106.
Idem n. 108.
Idem n. 110.
Idem n. 94.
Idem n. 96.
Idem n. 98.
Idem n. 100.
Rua do Bom Jesus n. 11.
Idem n. 29.
Idem n. 8.
Rua de Domingos José Martins n. 132.
Idem n. 134.
Idem n. 136.
Idem n. 16.
Idem n. 18.
Rua de Thomé de Souza n. 14.
Idem Mariz e Barros n. 3.
Idem da Lapa n. 2.
Becco das Bolas n. 12.
Idem n. 28.
Idem n. 30.
Rua do Vigario Tenorio n. 22.
Idem n. 25.
Idem n. 27.
Rua Barreto de Menezes n. 5.
Idem n. 10.
Idem n. 12.
Rua Domingos Theotonio n. 30.
Idem n. 32.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Idem n. 38.
Rua dos Guararapes n. 35.
Rua do Pharol n. 80.
Becco do Abreu n. 2.
Largo da Assembléa n. 16.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Imperador n. 24.

Idem n. 81.
Rua 1º de Março n. 11.
Largo do Paraizo n. 29.
Rua das Larangeiras n. 17.
Rua Duque de Caxias n. 57.
Rua Larga do Rosario n. 24.
Idem n. 24 A.
Rua Barão da Victoria n. 27.
Idem n. 41.
Idem n. 55.
Rua do Cajú n. 18.
Rua Marquez do Herval n. 9.
Idem n. 15.
Idem n. 11.
Rua Visconde de Inhauma n. 56.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 127.
Rua Coronel Suassuna n. 94.
Idem n. 43.
Idem n. 132.
Rua Padre Floriano n. 63.
Idem n. 38.
Idem n. 17.
Idem n. 43.
Idem n. 47.
Idem n. 49.
Rua do Nogueira n. 17.
Rua de Santa Thereza n. 4.
Idem n. 5.
Idem n. 7.
Rua Marcilio Dias n. 8.
Idem n. 33.
Rua de Santa Rita n. 34.
Rua da Viração n. 7.
Travessa de S. Pedro n. 2.
Travessa de S. José n. 5.
Idem n. 11.
Rua dos Pescadores n. 11.
Rua Vital de Negreiros n. 94.
Idem n. 112.
Becco das Carvalhas n. 5.

Freguezia da Boa Vista

Rua da Ponte Velha n. 44.
Rua da Alegria n. 9.
Rua Visconde de Albuquerque n. 101.
Idem n. 61.
Idem n. 95.
Rua da Saudade n. 1.
Idem n. 3.
Idem n. 5.
Rua Sete de Setembro n. 26.
Idem n. 22.
Rua de S. Gonçalo n. 24.
Idem n. 24.
Rua do Rosario n. 58.
Rua da Aurora n. 37.
Rua Visconde de Pelotas n. 7.
Becco do Quiabo n. 8.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça

B sartinho.
Travessa da Ventura.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 29º anniversario em 14 de Agosto

Os senhores socios, interessados pela nossa festa anniversaria, queiram informarem se na séde social dos direitos que lhe assistem.

Secretaria do conselho fundo de reserva, 15 de Julho de 1893.

O 2º secretario
A. Costa.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 20, 21 e 22 do corrente mez com as costureiras possuidoras das guias de ns. 501 á 600, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 25 em diante o 7º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.

Pelo secretario
Antonio Fernandes Ribeiro.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade, em virtude do que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Sociedade á rua do Commercio n. 34, as copias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

MARITIMOS

Para Lisôa e Porto

A barca nacional

"Rio Amazonas"

Seguirá brevemente para os portos acima para onde já engajou parte de seu carregamento.

Para o restante da carga trata-se com a consignataria Companhia Industrial e Commercio de Estiva; na rua do Amorim n. 58.

Para o Porto

Patacho Rival

Recebe carga a frete por já ter parte engajada, e sahirá sem maior demora; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Guanabara

Commandante Lacerda

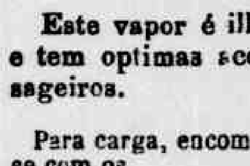

Segue nesses poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

Para cujos portos receberá carga desde já.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

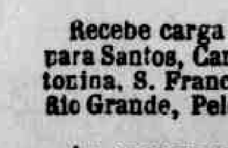

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Julho seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajaby, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamaçã contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Pacific Stean Navegation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Sorata

E' esperado da Europa até o dia 23 de Julho seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Liverpool Brazil and River Plate Mail Steamers

Linha de Lamport and Holt de Nova-York

O VAPOR BELGA

Leibnitz

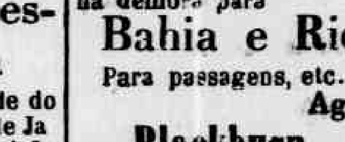

E' esperado aqui até o dia 30 de Julho seguindo depois de pequena demora para

Bahia e Rio de Janeiro

Para passagens, etc., trata-se com os

Agentes

Blackburn, Needhan & C.

13—Rua do Commercio—13

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinsenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Colonia

Commandante Lequeux

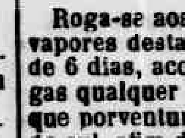

E' esperado dos portos da Europa até o dia 28 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

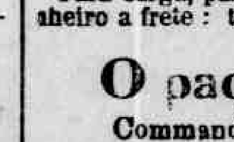

E' esperado dos portos da Europa até o dia 29 ou 30 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Trent

Commandante Wm H. Milner

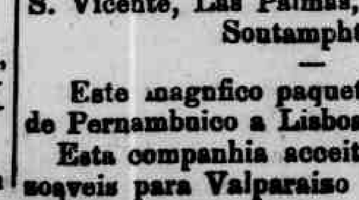

E' esperado dos portos do sul até o dia 1º de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Soutamphton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas a America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Mala Real Portugueza

O paquete Malange

E' esperado de Lisboa até o dia 23 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 1º andar

LEILÕES

Leilão

Agente Britto

De um grande estabelecimento de molhados em um dos principaes pontos da Boa Vista.

Constando

De 1 grande bonita e importante armação de amarello envernisada, balança, pesos, medidas, canteiros, registro e encanamento d'agoa, um importante lustre de crystal, piras, barris e muitos outros generos de um estabelecimento de molhados e tudo

Ao correr do martello

Precisamente os jornaes desta cidade annunciarão minuciosamente a indicação do dia e lugar do referido leilão

Leilão

De bons predios

Sendo um bonito chalet, na estrada dos Afflictos junto ao entroncamento n. 44, com gradeamento de ferro na frente e dous portões, arvores fructiferas, agua e gaz encanado e grande sitio todo murado.

Uma casa terrea n. 32 a rua da Conceição com grande quintal murado.

Uma casa terrea n. 1 a rua dos Patos hoje Netto de Mendonça.

Metade do sobrado n. 6 da rua Estreita do Rosario de dous andares e sotão interno.

Uma casa terrea a rua do Fogo n. 25 com quintal murado.

Um sobrado de dous andares n. 64 a rua de Lomas Valentinas com quintal murado.

Uma casa terrea n. 46 a rua de Domingos José Martins.

Espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 39.

O agente Martins fará leilão a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim Vinhas Maia e por mandado do Exm. Sr. Dr. juis de direito da provedoria em sua presença dos predios acima pertencentes ao referido espolio.

Agente Oliveira

2.º Leilão

Do estabelecimento de molhados com uma importante armação de amarello envernisada e envidraçada e balcão com pedra, sita a rua de Santa Cruz n. 17.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento acima

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e á requerimento do Sr. Consul de Portugal, encarregado do consulado da Italia, venderá em leilão e á retalho a importante armação de amarello envidraçada e balcão com pedra, prestando-se a armação para qualquer estabelecimento, fiteiros, balanças pesos e medidas, relogio, candieiro, mesa redonda com pedra, garrafas com Champagne, vinhos finos, licores finos, conservas, ch. perola, cerveja Guinesse, Genebra, cidra, vellas Apollo, bolachinhas inglezas e muitos outros generos, louças e outros artigos existentes neste estabelecimento acima referido, pertencente ao espolio do subdito italiano Angelo Belleso.

Garante-se as chaves a quem comprar a armação.

Leilão

Agente Britto

1 mobilia de junco, 1 dita de jacarandá, guarda roupas, 2 commodas, louças, vidros e outros muitos objectos.

Sabbado, 22 do corrente

Rua da Imperatriz n. 34, 1.º andar

As 11 horas

Leilão

De um lote de algodão avariado e queimado

Segunda-feira 24 do corrente

No caes do Ramos em frente a prensa ingleza do Sr. Nassen

A's 11 horas

O agente Pinto, competentemente autorisado levará a leilão o lote de algodão a granel, salvado do incendio que manifestou-se na noute de 10 do corrente a bordo da alvarenga «Bella» e por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De 2 casas terreas a rua do Marquez do Herval ns. 58 e 60, tendo cada uma, 2 salas, 5 quartos, corredor separado, cosinha, 2 quartos, cacimba e grande quintal, foreiras a Marinha.

Tres casas terreas ns. 45, 47 e 49 a travessa do Pocinho tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, cacimba e quintal pequeno, foreiras a Marinha.

Duas casas a travessa da rua Bella ns. 14 e 16, de porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, cosinha pequena e edificada em solo proprio.

Uma das melhores casa na Bôa-Viagem sita a rua da Aurora n... com grandes accommodações e sitio edificada em terreno foreiro ao patrimonio da Matriz do mesmo lugar.

Quarta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

No armasem á rua do Marques de Olinda n. 48

O agente Gusmão competentemente autorisado, fará leilão das casas acima, podendo desde já os Srs. compradores examinal-as.

Grande leilão

Das mercadorias, pertences e sobre-excellentes da galera ingleza de 4 mastros «Crown of Austria» naufragada na praia de Maragogy.

Constando

De louças, vidros, conservas de carne, peixe e fructas, generos alimenticios, bebidas, instrumentos maritimos, ferramentas, solla, cabos, sabão, vellas estearinas, lampião, tintas e muitos outros objectos que estarão a vista dos concurrentes.

Em continuação

Grande quantidade de vellas, enguinxo e mais objectos que se acham em armazem alfandegado.

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão autorisado pelos Srs. Blackburn Needham & Ca, agentes do Lloyd London e licença do Illm. Sr. inspector da alfandega e nomeação de um empregado da mesma, para leilão de todas as mercadorias acima mencionadas, começando o leilão pelas mercadorias que se acham no armazem n. 5 da *Alfandega*.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma criada de meia idade para serviço dos quartos e lavar alguma roupa; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na travessa da Praia do Forte n. 6.

— ALUGA-SE a sala de detraz, do 1º andar do sobrado n. 52, á rua do imperador, propria para moços do commercio: á tratar no mesmo andar, lado da frente.

— Precisa-se de um copeiro e uma criada para andar com uma creança; a tratar á rua da Cadeia n. 35

— Vende-se um terreno na Capunga, todo murado, para uma boa casa com sitio, uma casa de azulejo no principio da Passagem, com um sitisinho todo murado, uma importante casa com sitio no Hospicio, alem de outros sitios no Arraial, Torre, etc.; casas, terrenos e um engenho; na rua do Rosario n. 41, 2º andar.

— Aluga-se uma bôa casa na Capunga: á tratar no Hotel da Europa.

— Vende-se uma barra de ferro na rua da Imperatriz n. 40, loja.

Caxangá

O bacharel Leal de Barros offerece seus serviços como professor de linguas e sciencias.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8 litographia.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de carga de 300 saccos, de boa construcção, armada a tres mastros; a tratar na rua Direita n. 81, escriptorio.

Piloto

Preciza-se de um pilôto para o patacho «Rival», que tem de seguir para o Porto; a tratar a bordo com o capitão, ou no escriptorio de Amorim Irmãos & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento n. 70 á rua de S. Francisco desta cidade, que girava sob a firma de Manoel Gomes da Cunha & C., ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o primeiro signatario abaixo, e retirando se o segundo pago e satisfeito, sem mais direito nem obrigação alguma.

Recife, 17 de Julho de 1893.

Manoel Gomes da Cunha.
Francisco Pereira da Silva Reis.

Companhia Recifense de Panificação

Em sua fabrica provisoria á rua Imperial n. 147, e nos seus depositos, venderá pelos preços seguintes, até novo aviso.

Bolacha quadrada, arro a 6$600 kilo	480
Dita Regalia idem idem idem	480
Bolachinha Perola, kilo	1$600
Dita Panificação, kilo	1$600

Todos esses productos são fabricados á machina com o maior asseio.

Depositos

RECIFE—Padaria Maritima, rua da Senzala.
SANTO ANTONIO—Rua Larga do Rosario ns. 16 e ...
PATEO DO TERÇO—Padaria Leão do Norte.
BOA VISTA—Rua da Imperatriz n. 66.
Pateo da Santa Cruz n. 10.

As compras de arroba para cima terão conducção gratis.

TELEPHONE—373.

Moveis austriacos

Acaba de chegar ao armazem importador, á rua Marquez de Olinda n. 54, um grande sortimento de moveis austriacos de todas as qualidades e de diversas cores, os quaes vende-se por modicos preços; assim como camas de ferro com lastro de arame, de todas as qualidades, ricos espelhos para salão e magnificos sortimentos de tapetes para salas.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Janipabo, cajá e maracujá

A' rua da Imperatriz n. 34, compra-se em pequenas e grandes porções

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto; póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Saccos vasios

Chegou nova remessa de saccos de estopa americana, proprios para ensacar milho, farinha, feijão e outros generos, e vendem-se por preços modicos: no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Cosinheira

No 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*, precisa-se de uma ama boa cosinheira.

Moedas brasileiras

Compra se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

Estampas religiosas

Chegou grande sortimento de estampas religiosas, para a loja de ferragens de Brandão & C., á rua Duque de Caxias n. 46.

Janipabo

Compra-se qualquer quantidade de janipabo: na rua do Principe n. 28 C.

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua do Socego n. 70, tem grandes commodos para familia e com agua encanada; a tratar na mesma.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama engommadeira e de outra para serviços de casa de familia; a tratar na Baixa Verde n. 26, Capunga.

Casas

Aluga se a casa n. 303 da rua Imperial e a de n. 2 da rua de Motocolombó: a tratar no Bazar de Afogados.

Cosinheiro, copeiro e ama

Precisa-se de um cosinheiro perito, de um copeiro e de uma ama para serviço de casa de familia, á tratar na rua da Cadeia n. 73.

Sobrado

Aluga-se um sobrado com commodos para grande familia, com gaz, agua e esgoto, em perfeito estado de asseio feito no mesmo ultimamente, e por preço rasoavel, no fim da rua da Aurora n. 159; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Excellente vivenda

Aluga-se a casa de Jaboatão, pertencente ao Barão de Lucena; tem accommodações para grande familia, jardim, agua canalisada para o interior e dependencias, quartos para criados, estribaria, cocheira, cercado para gado, uma aprazivel cascata arborisada e um extenso sitio com mais de dez mil pés de cacáo, cafeeiros e fruteiras de differentes qualidades.

A' tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61 ou á rua Duque de Caxias n. 73, loja.

Alfafa flor

Genero especial; vendem Guimarães & Valente

4 e 6—Corpo Santo—4 e 6

Empregados

Precisa se na Ponte de Uchoa n. 36, de dous para serviço interno e dous para o sitio, affiançando sua conducta.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, pagando-se bem; na rua do Brum n. 96.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça a rua do Cabugá n. 7 A, sob a firma Vieira & Carvalho, retirando-se o socio Joaquim Antonio de Carvalho pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Francisco Vieira da Silva responsavel pelo activo e passivo da mesma casa que passará a girar sob a firma Francisco Vieira & C.

Recife, 17 de Julho de 1893.

Francisco Vieira da Silva.
Joaquim Antonio de Carvalho.

Sortimento em estampas

Gomes Vianna & C. participam aos seus numerosos freguezes que receberam para o seu estabelecimento grande quantidade em estampas religiosas, molduras para quadros, etc.: na rua Duque de Caxias n. 80.

Professora

Uma moça habilitada nas seguintes materias: primeiras letras, geographia, historia, piano, flores e bordados, propõe se a leccionar em casas particulares, na cidade e nos arrabaldes proximos, mediante ajuste razoavel: a tratar na travessa de S. José n. 13.

Maria Laura Neiva de Figueiredo Magalhães

Primeiro anniversario

Antonio Magalhães da Silva, Affonso Magalhães da Silva (ausente) Fernando Magalhães da Silva, Frederico Magalhães da Silva, Carlos Magalhães da Silva, Maria Theodozia Magalhães Machado, Henrique Magalhães da Silva, Maria Bemvinda Magalhães Machado, Joanna Olindina d'Araujo Magalhães (ausente) Francisco Joaquim Machado, Barão e Manoel Joaquim Machado Junior, Maria Henriqueta Teixeira Magalhães, Adelia Candida d'Azevedo Magalhães, Maria do Carmo Laura de Magalhães (ausente) Aurea Laura de Magalhães (ausente) Amaro Magalhães da Silva (ausente) Raul Magalhães da Silva (ausente) Julia Laura de Magalhães (ausente) Maria da Conceição Magalhães Machado, Maria do Carmo Magalhães Machado, Raul de Azevedo Magalhães e Maria Estephania d'Azevedo Magalhães mandam celebrar missas pela alma de sua nunca esquecida mãi, sogra e avó, Maria Laura Neiva de Figueiredo Magalhães, sabbado 22 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito-Santo d'esta cidade e na matriz de S. José d'Agua Preta.

Convidam para assistil-as todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, hypothecando a todos que comparecerem seu eterno reconhecimento.

Aurora Roza Maia

Francisco José Maia, Josquina Roza de Jesus e Manoel Faria das Neves, ausentes, Antonio José Maia sua mulher e filhos, Manoel José Maia e sua mulher, Albino José Maia e sua mulher, Joaquim José Maia, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas do 7.º dia que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista no dia 21 do corrente, ás 8 horas, por alma de sua sempre lembrada esposa, nora e cunhada Aurora Roza Maia, pelo que desde já antecipam os seus agradecimentos, por este acto de religião e caridade.

Guilherme Carneiro da Cunha

José Carneiro da Cunha (ausente), Manoel Carneiro da Cunha, Lozinda R. Carneiro da Cunha, Francisco C. da Cunha, Anna C. da Cunha, Manoel Gomes C. da Cunha, Guilherme Gomes C. da Cunha, (presentes) Maria Bernardina C. da Cunha, Maria do Desterro C. da Cunha, Maria da Conceição C. da Cunha, José Dias da Costa, Antonio dos Reis Xavier (ausentes) agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado filho, irmão, cunhado e tio, á ultima morada, e convida-as a assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, sexta-feira 21 do corrente, as 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento, pelo que se confessam summamente agradecidos

Irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista

Luiz José Antunes

De ordem da mesa regedora convido a a todos carissimos irmãos e a Exma. familia do nosso prestimoso irmão ex-thesoureiro Luiz José Antunes, para assistir em uma missa que a mesma manda celebrar, sabbado 22 do corrente, ás 7 e 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 7º dia do seu passamento.

Consistorio 20 de Julho de 1893.

O escrivão
Sebastião do Amaral.

Antonio da Costa Moreira

Candida da Fonte Moreira e suas filhas, Marcelino José Gonçalves da Fonte e seus irmãos, Manoel da Costa Moreira e seus irmãos, Joaquim Pedro da Costa Moreira e D. Lauriana de Jesus ... gadas agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu mui prezado marido, pai, cunhado, irmão e sobrinho Antonio da Costa Moreira, e de novo convidam aos seus parentes e amigos e os do finado para assistirem as missa que mandam rezar no dia 21 do corrente, 7º do seu passamento, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Miguel Pires Branco

O abaixo assignado manda rezar uma missa por alma do seu bom amigo Miguel Pires Branco, e convida a viuva e filho, (auzente) e todos os seus parentes e amigos em geral para assistir a este acto de caridade, ultimo favor que lhe fazem, recommendando a Deus a sua alma, que terá logar ás 8 horas da manhã, segunda-feira 24 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo.

Recife, 20 de Julho de 1893.

Manoel Gonçalves Salgado.

Joaquim Francisco Collares

3º anniversario

José Francisco Collares e Marcelino Francisco Collares, filhos de Joaquim Francisco Collares, convidam os amigos do finado a assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Livramento, pelas 7 e 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente, 3º anniversario de seu infausto passamento, e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Coronel José Fiuza de Oliveira

O conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco convida aos parentes e amigos do finado director deste estabelecimento, coronel José Fiuza de Oliveira, para assistirem as missas que manda celebrar na matriz da Boa Vista, no sabbado 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia do seu infausto passamento.

Manoel Soares Pinheiro

Marcolina Theodora da Silva Pinheiro convida aos amigos e os de seu finado marido á assistirem as missas que manda celebrar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, confessando-se por este acto de religião e caridade grata a todos que assistirem

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na praça Maciel Pinheiro n. 9, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar para casa de pouca familia: á tratar á rua da Imperatriz n. 5, loja.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e engommar para poucas pessoas, na rua de S. Jorge n. ..e segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma bôa engommadeira, na rua da Matriz da Boa-Vista n. 18, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Ponte Velha n. 117, ou á rua Pedro Affonso n. 22.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama de bôa conducta para uma criança: á tratar na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

Registro para gaz carbonico

Vende-se um na rua Direita n. 30, para trabalhar de dia.

Sementes de hortaliças e de flores

Recebeu Gomes Vianna & C., á rua Duque de Caxias n. 80.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral . PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as proprjedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.— E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar,* porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

LUZ DIAMANTE;

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

PLANO DAS LOTERIAS ORDINARIAS EM FAVOR DO MUNICIPIO DE OLINDA

1 Premio	20:000$000
1 Dito	3:200$000
2 Ditos a 800$000	1:600$000
4 Ditos a 400$000	1:600$000
6 Ditos a 200$000	1:200$000
60 Ditos a 80$000	4:800$000
100 Ditos a 40$000	4:000$000
580 Ditos a 20$000	11:600$000
754 Premios	48:000$000

Esta loteria é composta de 5.000 bilhetes.
Preço de cada bilhete 16$000.
Preço de cada vigesimo 800 reis.
A 2ª extracção da 1ª loteria terá logar na quarta-feira 26 do mesmo mes, a 1 hora da tarde
Bilhetes a venda em todas as casas lotericas.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rue Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da Codeina pura se acha completada com as do Tolú e da Agua de Louro cereja, que fazem do XAROPE do Dr ZED (o Pasta Zed), o peitoral mais energico em todos os casos de :
BROCHITE, TOSSES RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

Enxaquecas! Nevralgias! Enxaquecas! Nevralgias!

AS PEROLAS D'ESSENCIA DE TERESINTHINA DO Dr CLERTAN dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas Nevralgias,* que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o *recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções.* Para actuar bem a Essencia de Terebinthina deve **ser perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Assignatura de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebinthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob - CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, succres - 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vaper (Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques
Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacutos, e todos os mechinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que [...]escentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir [...] antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento [...]m hospedaria [d]enominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres visjantes, além de bem reparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte o grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em eu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados [b]anquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

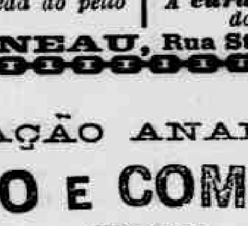

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras,** novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga,* nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito,** os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia,** etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

MEDICAÇÃO ANALGESICA

SOLUÇÃO E COMPRESSOS

EXALGINA DE BLANCARD

ENXAQUECAS • CHOREA

DÔRES { DENTARIAS, MUSCULARES, UTERINAS, RHEUMATISMOS,

O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento

CONTRA A DÔR

PARIS ◊ 40, rue Bonaparte, 40 ◊ PARIS

Vendem-se em *Pernambuco* na COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes pharmacias e drogarias.

A NOVA-YORK

Companhia de Seguros de Vida New-York Life Insurance Company

Fundada em 1845

48 annos de prosperidade, autorisada a funccionar no Brasil por decreto n. 9 503 de 3 de Outubro de 1883.

Deposito no Thesouro Nacional Rs. 200:000$000

———)*(———

A COMPANHIA NOVA-YORK

que emitte apolice tanto em ouro como em papel, tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados n'este paiz mais de dez mil contos de reis durante 10 annos em que tem funccionado no Brasil.

Escriptorio Central
31—Rua do Hospicio—31
RIO DE JANEIRO
R. I. Kisman Benjamin
Gerente

———)*(———

Succursal Central dos Estados do Norte em Pernambuco

Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito-Santo.

ESCRIPTORIO
36—Rua do Marquez de Olinda—36
1.° andar Pernambuco
Dr. Antonio Molinari Laurin
Gerente

Sul 2.° Gerente da Succursal da Bahia, Dr. João Cancio Pereira Soares.
Gerente da Succursal de Pará e Amazonas—Bras Brandi.

ATTENÇÃO

Grande e importante

LIQUIDAÇAO

LOJA DAS ESTRELLAS

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metro de largura de $000 e 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.
FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.
MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.
VELLUDO DA RUSSIA divesas cores de 1$200 a 500 reis o covado.
COLLARINHOS para senhora lisos e de phantazia de 2$000 a 1$000.
Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.
Collarinhos de puro linho para homem de 12$000 a 6$000 a duzia.
Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.
Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.
Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.
Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$000 a 9$000.
Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.
Aigreites lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 a 1$500 e 2$000.
Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.
Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$500 reis o covado.
Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.
Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.
Mantilhetes de lã para mocinhas de 8$000 por 2$000,
Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.
Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.
Idem liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.
Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzia.
Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.
Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.
Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.
Atoalhado branco adamascado para meza de 4$000 a 1$500 reis o metro.
Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.
Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.
Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.
Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.
Madapolões finissimo preparado americano de 15$000 a 10$000.
Casacos de jerseys diversas cores a 3$000 ,5$000 e 6$000 um.
Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.
Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.
Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.
Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.
Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.
Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,
Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.
Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.
Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 — Rua Duque de Caxias — 56

TELEPHONE 210

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS

PERFUMARIA ORIZA de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

4.

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez
Administração : 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS
CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario
Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.
Depositos em *Pernambuco* ; Sulzer et Kuchlin ; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

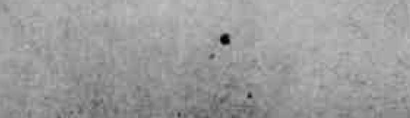

LE CONIDEC successor
Fabricante de fundas
Rue Etienne-Marcel
PARIS

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes

CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles framboeses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Loja do Coelho

56 — Rua da Imperatriz — 56

O chefe desta acreditada loja de modas segue para Paris afim de alli fazer um esplendido sortimento de artigos para o seu ramo de negocio, as suas amaveis freguezas, muito tem á esperar no apurado gosto do Sr. Domingos Coelho.

Recife, 2 de Julho de 1893.

Excellente vivenda

Vende-se um sitio no Barro, com 195 palmos de frente e 600 de fondo, com muitas larangeiras, mangueiras, cajueiros, coqueiros, jaqueiras, sapoteiras, abacateiros, jambeiros, pitombeiras, oitiseiros, fructapão, etc., etc., tendo uma elegante e bem construida casa de pedra e cal, oitões dobrados, frente de azulejo e com cinco janellas, calçadas de cantaria, 2 portões de ferro, 2 salas (a da frente forrada), 3 grandes quartos, 1 grande gabinete ao lado com 2 janellas, cosinha para carvão ou lenha, despença, quarto no quintal e uma enorme e excellente cacimba de boa agua ; perto da estação de Areias a tratar com o agente Martins.

Ao publico

Eu abaixo assignada declaro que nesta data comprei ao Sr. Felippe Gonçalves Torres o seu hotel sito á rua de D. Maria Cezar n. 14 livre e desembaraçado.

Recife, 18 de Julho de 1893.

Maria José Beata de Araujo.

Vende-se

A casa n. 1 na travessa da Sé em Olinda ; e tratar no Recife, rua do Hospicio n. 1, loja.

Aos proprietarios

que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do Caes do Capibaribe n. 38 e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Criado de pharmacia

Precisa-se de um na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Costureiras

Precisa-se de costureiras na Fabrica de Chapéos, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11

Regulador da Marinha

A. J. C. Araujo & C.

ILEGÍVEL

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos;* emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

Lei n. 15
E
Regulamento a mesma lei.
Vende se á 1$000 os dous exemplares no escriptorio do «Diario».

LINDOS CORTES EM CARTÃO
Chamamos attenção das Exmas. familias para o grande e variado sortimento que expomos a venda pelo diminuto preço de... 12$0CO ! ! !
Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

KEROZENE INEXPLOSIVEL

Vendem
Fonceca Irmãos

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello
Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.
Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.
Rua das Larangeiras n. 1

Libras esterlinas
Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
162 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Guimarães & Valente
4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6
Casa aviadora
em grosso e a retalho, especialista em
Vinhos, chá e manteiga
importam todos os generos directamente e vendem a preços mais rasoaveis do que qualquer outra casa
Vinhos para mesa
Figueira especial, pasto, Collares, Alvaralhão e Bordeaux
SOBRE MESA
o já muito conhecido e acreditado vinho do porto de
ADRIANO
proprio para convalescentes; e outras marcas taes como ADEGA DO FRADE e quinta de BEMFICA
MANTEIGA
Bretel Fréres, F. Demagny e F. Heymano (Dinamarqueza).
Chá
preto e verde, o que ha de melhor e mais especial no mercado
Completo sortimento
de cognacs, cervejas, champagnes, licores bolaxinhas, conservas e doces
Constante deposito de arroz de casca. alfafa flor, milho, farinha e farello, gaz inexplosivo, luz diamante.
4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

LA GRAN VIA
Loja de Fazendas e modas
DE
OTHON SILVA & C.
RUA DA IMPERATRIZ N. 58 A
Recebeu um completo sortimento de gravatas francezas, o que ha de mais moderno em Paris, bem como riquissimos guardas-sol (umbrellas) de setim e seda bordados e cobertas de renda, alta novidade.
Os proprietarios deste estabelecimento pedem as Exmas. familias para examinarem as mercadorias que contem no mesmo:
Rua da Imperatriz n. 58 A
Othon Silva & C

Milho muido
Vende-se na rua Direita n. 30, de todas as qualidades, a 4$200 em arroba e 320 rs. o kilo

Attenção
Vende-se barato a loja de chapeos da Praça da Independencia e a officina de chapeos da travessa do Queimado n. 7, antigo Peixe Frito; a tratar na mesma.

A LOJA DO TORRADOR
Vende em grosso e a retalho

Leva ao conhecimento dos numerosos freguezes e amigos e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas de phantasia o que de mais chic e moderno.

A saber:

Todos os freguezes que comprarem da quantia de 50$000 para cima tem direito a dez porcento em suas compras na loja de Torrador.

Novidades sem competencia

Um lindo sortimento de zepherinos de cores com bollas, ricas sedas diversas cores, cortes de setim bordado, cortes de cachemira lavrados a seda, gorgurão de seda a 2$000 o covado, mantilhas de seda preta e de cores, ricas toalhas para banho, brancas e de cores, linon listrados, mursulinas de seda damacês, brins trançados, cachemiras de seda, um completo sortimento de saias e camisas bordadas para senhoras, camisas de dormir para homens bordadas a seda escocesas a 320 o covado mirinós pretos e de cores, capas, grinaldas, leques, espartilhos vistuarios para creanças brancos e de cores, renda hespanhola, camisas e seroullas felpudas para homens paraliticos, meias de cores fio de escocia, Itamines brancos e de cores, lindos tecidos brancos arrendados, cretones franceses.

Só no Torrador

Madapolão a 10$000, dito Bôa-Vista verdadeiro a 12$000 com 20 varas garantidas, ditos de 20$000, idem, idem, bramantes de linho com 9 palmos de largura a 3$500 o metro, dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro.

Camisas brancas para homens, ditas com peito de cores, collarinhos de linho seroullas francezas, um esplendido sortimento de casemiras.

Depositos de roupas feitas e tambem nos encarregamos de executar qualquer encommenda.

Pedimos as Exmas. familias e todos os nossos freguezes afim de fazer uma visita ao

Torrador

que vende por preços sem competidor.

43— Rua Duque de Caxias —43
Lima Coutinho & C.

LOJA DO POVO
Vende pelos preços mais resumidos os seguintes artigos:

Baptistas de cores a 200 a 400 reis o covado.
Chitas claras e escuras a 280 reis o covado.
Cretones cores fixas a 700 reis o covado.
Zephiro de quadros de 400 a 600 reis o covado.
Linons lizos de cores a 500 reis o covado.
Brim pardo para vestidos de 500 a 600 reis o covado.
Etamines brancos de 700 a 1$200 reis o covado.
Caximiras lavradas, de cores e pretas.
Camisas brancas finas para homem a 5$000 uma.
Ditas de cambraia para senhora a 4$000 uma.
Cortinados Bordados a 8$000 o par.
Brins de cores a 700 reis o covado.
Gase de seda de cores a 2$000 o covado.
Setins e surah de cores.
Madapolão francez a 10$000 a peça.
Lindos cortes de caxemira já guarnecidos para vestidos a 35$000.
Corte de costume de casemira francezes para homem o que ha de mais chic.
Lindos cortes de calça de casemira franceza.
Fechús de lã e de linho a 2$000 um.
Tampos de fronha bordados a 13$000 a guarnição.
Assim como muitos artigos que só a presença dos freguezes.

11-Rua 1.º de Março-11

A NOTRE DAME DE PARIS
Officina de costuras
Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vi rilho que ha de mais moersno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de o que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

Chapellaria Coelho
DE
COELHO & FERNANDES
49--Rua da Imperatriz--49
Neste novo e bem montado estabelecimento de chapéos e artigos concernentes a esse genero encontrarão as Exmas. familias e o s falheiros que nos quiserem honrar com suas visitas um completo sortimento das ultimas modas, como sejam:
Chapéos para senhoras e meninos.
Ditos inglezes e allemães para homens.
Capotas de phantasia para senhora.
Flores, passaros, fitas, gases, plumas, passaros e aigrettes.
Chapéos de feltro e castor.
Officina
Para concerto de chapéos de senhoras e homens.
Não fazemos reclame para nossos preços, pois podemos garantir que os freguezes que, pela primeira vez entrar em nossa estabelecimento não sahe sem fazer negocio attento as boas condições das nossas transacções commerciaes.
Coelho & Fernandes
49--Rua da Imperatriz --49

PILULAS ANTI-ANEMICAS
Brazileiras
DR. SILVINO CAVALCANTE
Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da
ANEMIA
CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇAO FRIALDADE,
e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.
Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as cecreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.
DEPOSITO GERAL
BOTICA FRANCEZA E DROGARIA
H. ROUQUAYROL
SUCCESSOR DE
Rouquayrol Freres & C
DE
A. CAORS
22—Rua do Bom Jesus—22

AGUARDENTE
Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a
Companhia Distillação Central
Viveiro do Muniz
Telephone 174.
Telegrapho, Prats.

ÁGUA asiatica
Dr. Bosc
A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural,
Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

FERIDAS — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

Cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1º de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Chapéos e capotas
Ultimas novdades de Paris recebeu o
Louvre

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende se a retalho nos m ores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brazil.
BROWNS & C.

Piano
Vende se um piano quasi novo; a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio n. 15.

FOLHETIM 39

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

—

ROMANCE HISTORICO

XVIII

(Continuação)

A agitação era geral. O Palais-Royal regorgitava de curiosos e atraves das janellas que deitavam para o jardim, escutava-se o murmurio confuso da multidão que trocava as suas impressões, não sem algumas vezes salientar-se com murros e empurrões.

Na verdade eram raros os exasperados e muitos os satisfeitos. Napoleão estafara de tal modo a França que ella só desejava poder dormir, poder descansar, como um viajor exhausto que busca um pouso qualquer que seja.

Propalava-se dous dias antes que os couraceiros d'Exelmans haviam atacado e batido os prussianos na estrada de Versailles. Justamente no meio do grupo, um homem vestido com o uniforme dos lanceiros, em cima de uma cadeira, discursava.

— Elles eram mais de quinhentos sahidos do bosque de Verrières gritando: «A Paris! A Paris!» Ah! se vocês vissem a brigada do general Vincent cahir-lhes em cima! Foi obra de cinco minutos apenas, e, perseguidos, atravessaram Versailles a todo galope, fugindo para Rocquencourt. Mas o pagode ainda não estava acabado: encontraram o general Piré e sua gente e a famosa companhia de Gui... e a cousa recomeçou. Por sua vez os camponezes vieram e houve uma salada de prussianos, um *turumbamba onça!* Ah! se o general Exelmans tivesse sustentado o fogo... Mas é sempre a mesma historia... chegando a Louveciennes, encontrou o grosso dos inimigos e foi preciso *azular...*

— Trahidos, como sempre!

— Nem valia a pena exasperar o inimigo!

— Veremos sobre quem recahirá isso!

Exclamações cruzavam-se, em geral pouco sympathicas aos ultimos defensores dos francezes.

No silencio que se seguira, uma voz se erguera, de uma das janellas do café resplendente de luz, lançando, como uma resposta a todas as anciedades palpitantes, o grito de:

— Viva o rei!

Houve murmurios logo abafados.

— O rei é a paz! Viva a paz! exclamaram outras vozes.

Havia já alguns minutos que, por entre os grupos, um homemsinho andava gyrando de um lado para outro, mettendo-se aqui e alli, ouvindo todas as conversas, recolhendo as mais insignificantes palavras pronunciadas.

Vestido com uma fatiota côr de castanha, calções pretos, passava desapercebido, sem que ninguem reparasse nelle, podendo assim exercer perfeitamente o seu officio de buscador de novidades.

No momento em que o grito realista havia sido exclamado, levantara de repente a cabeça, e, ao quadrado luminoso da janella, avistara um personagem de elevada estatura, orgulhosamente vestindo um brilhante e novo uniforme.

Teve um movimento de sorpreza e parou um instante.

O abbade Blache—porque era elle—cumpria religiosamente a promessa feita á marqueza de Luciennes. Procurava, inquirindo por toda a parte, farejando o menor indicio que dissesse respeito ao visconde de Lorys. Ninguem conhecia esse nome, mesmo entre os soldados ultimamente reentrados em Paris. Ninguem podia responder.

Aquelle que acabava de ver e que despertava a attenção geral por um excessivo amor á realeza não era outro senão o capitão Laverdière.

Convém ajuntar que elle ignorava absolutamente a nova encarnação do aventureiro. Mas o que o attrahira era a lembrança de ter ouvido fallar no duelo entre Laverdière e Lorys, querella sem importancia e com certeza já esquecida, mas que nas actuaes emergencias offerecia a vantagem de que Laverdière conhecia Lorys, e, por consequencia, podia, melhor que qualquer um outro, fornecer-lhe algum indicio do que lhe havia occorrido.

Admittindo mesmo que elle guardasse rancor ao visconde, havia meios de o fazer esquecer e de o empregar utilmente.

Todos esses raciocinios o abbade fizera n'um segundo e havia chegado á conclusão que não tinha muito que escolher.

Decidio-se, pois, a transpor o solio do celebre templo, e deixando-se levar pela multidão, chegou depressa á janella onde havia pouco apparecêra o valente capitão.

Este, tendo produzido o desejado effeito, applaudido dentro do café pelo magote de dandys e fidalguinhos que esquentavam o zelo ás chammas do punch, sentara-se, orgulhosamente, seguro de si mesmo, confiando no futuro.

De facto, o seu horisonte cada vez tolgurava mais. A ferida que recebêra em serviço do Sr. de Bourmont fizera-o passar á primeira fila dos heróes.

Por essa razão Queyras apressava se em vir para Paris, afim de tratar, desde o primeiro dia, da magna questão das recompensas promettidas.

O rei não tardaria em entrar triumphalmente na boa cidade. Para ter paciencia, o ex-aventureiro, certo agora de que não precisaria viver de expedientes, bebia valentemente.

Vio, approximando-se delle, muito delicado, de chapéo na mão, o abbade que sorria, como alguem que mostrasse um osso a um cachorro para evitar-lhe os dentes.

Desdenhoso, Laverdière olhava. No emtanto uma vaga reminiscencia acordava nelle. Onde já o tinha visto?... Ah! em casa da marqueza de Luciennes que o acolhia bem justamente, desde o negocio de Florennes, ella parecia evital-o, o que o inquietava bastante, porque a joven fidalga era com quem mais contava para protegel-o.

— Creio que é o Sr. de Laverdière, disse o abbade com a maxima delicadeza possivel.

Laverdière teve vontade de protestar, reivindicando o seu verdadeiro nome, mas o outro continuou:

— Permitte que lhe peça um favor?

Muito bem Elle tem necessidade de mim, pensou. Vamos ás mil maravilhas.

Tirou o chapéo e designando uma poltrona de velludo a seu lado:

— A's suas ordens, Sr. abbade...

— O senhor conhece-me?

— Como um dos admiradores, se não me engano, da Sra. de...

E disse-lhe ao ouvido o nome da marqueza.

— Na verdade sou um dos seus mais humildes servidores, e é mesmo usando desse nome que faço appello á sua benevolencia.

— Nesse caso, Sr. abbade, sou muito feliz em servil-o. Neste peito, accrescentou batendo com a mão fechada no thorax, bate um coração dedicado, que pode submetter á prova.

— Advirto-lhe, porém, que se refere a uma pessoa com quem o senhor se bateu, mas peço para que se esqueça.

— Por Deus! meu caro Sr. abbade. Se eu guardasse rancor a todos aquelles com quem tenho tido pendencias, a minha memoria nem sequer chegaria para reter lhes os nomes.

— Não olvidou certamente o que vou pronunciar.

— Qual?

— O visconde Jorge de Lorys.

Laverdière não estremeceu. Emborcou o corpo, forçando se para não empallidecer.

E' que esse nome era o unico, talvez—o unico, não: havia ainda um outro—que não podia ouvir sem que o odio lhe subisse ao coração.

Comtudo tossio para dar-se tempo a recuperar o sangue frio.

— Sim. Recordo-me effectivamente. Então é desse amavel visconde que me quer fallar? respondeu com negligencia.

Apezar de toda a sua astucia, o abbade que ignorava os dous incidentes da rua d'Eperon e de Florennes, pelo menos no que se referia ao aventureiro, cahio no laço.

— Estou bem contente por vel-o em tão boa disposição. Eis o caso: o Sr. de Lorys foi meu discipulo e estimo-o profundamente. Ora, não occulto que estou em mortal inquietação. Elle foi visto em Waterloo, e depois, arrastado na derrota, seguiram-se-lhe os traços até Genappe. Desde então não se soube mais noticia alguma. Teria succumbido? achar-se-ha ferido em algum lugar? moribundo? Procurei, indaguei, mas nada pude descobrir. Já estava desesperado quando ha pouco ouvi sua voz e reconheci-o.

— Viva o rei! disse Laverdière. E' o grito de meu coração.

— Eu sei..... Continuando: E disse comigo mesmo que o capitão Laverdière conhecia muita gente, que elle mesmo ou os seus amigos podiam fornecer alguma informação. O senhor me faria um favor que nunca poderei pagar, e talvez a certa pessoa que não seria ingrata.

Decididamente o abbade fallava de mais.

Laverdière não se enganou nem um segundo.

Não era por conta propria que o abbade procurava o paradeiro de Lorys. A cousa estava patente.

— Porque dissimular comigo? disse elle piscando os olhos. Confesse simplesmente que o senhor vem da parte da marqueza...

— Mas...

— Eu sou bom diabo e menos feio do que me pintam. Comprehendo bem o que occorre. A marqueza, carissimo abbade, está doida de amor por esse moço, pelo qual, confesso, a minha sympathia não é muito grande, tanto que estimaria muito não me occupar com elle... Mas como elle pode reapparecer quando menos se esperar desejaria saber adiantadamente com o que me hei de haver.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.